



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

NOTA METODOLÓGICA

AGENDAS SOCIAIS



PPA



2026

2029

PLANO PLURIANUAL
CIDADE DE SÃO PAULO

EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA | SEPLAN

Clodoaldo Pelizzoni – Secretário Municipal

Vicente Affonso Oliveira Calvo - Secretário-Adjunto

COORDENADORIA DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL | COPOM

Ariane Maris Gomes Lacerda - Coordenadora

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO | COPLAN

Thalita Tiengo Hamanaka – Diretora

Fabíola Varanda da Silva

Leticia Cotrim de Oliveira

Marilia Romao Capinzaiki

Thiago de Oliveira Chaves

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. PLANEJAMENTO MUNICIPAL E AGENDAS SOCIAIS	7
3. ASPECTOS METODOLÓGICOS	8
3.1. METODOLOGIA GERAL	8
3.1.1. GRUPO ESPECÍFICO 1 (E1): NOMENCLATURA DOS PROGRAMAS	9
3.1.2. GRUPO ESPECÍFICO 2 (E2): NOMENCLATURA DAS AÇÕES	9
3.1.3. GRUPO NÃO-ESPECÍFICO 1 (NE1): TEXTO DAS OBSERVAÇÕES DAS NOTAS DE EMPENHO	10
3.1.4. GRUPO NÃO ESPECÍFICO 2 (NE2): DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS.....	11
3.2. OUTRAS METODOLOGIAS	14
3.2.1. PRIMEIRA INFÂNCIA.....	14
4. RESULTADOS.....	15
4.1. Contexto Geral da Agenda de Mulheres.....	16
4.1.2. Destaques da Agenda	16
4.2. Contexto Geral da Agenda da Pessoa com Deficiência.....	21
4.2.1. Destaques da Agenda	21
4.3. Contexto Geral da Agenda da Pessoa Idosa	25
4.3.1. Destaques da Agenda	25
4.4. Contexto Geral da Agenda de Igualdade Racial	29
4.4.1. Destaques da Agenda	29
4.5. Contexto Geral da Agenda da Primeira Infância.....	33
4.5.1. Destaques da Agenda	33
5. INDICADORES NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029	36
APÊNDICE A - Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Ação Orçamentária (2026 - 2029)	37
APÊNDICE B - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa com Deficiência por Ação Orçamentária (2026 - 2029)	46
APÊNDICE C - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa Idosa por Ação Orçamentária (2026 - 2029)	52

APÊNDICE D - Valores Estimados para a Agenda de Igualdade Racial por Ação Orçamentária (2026 - 2029)	58
APÊNDICE E - Valores Estimados para a Agenda de Primeira Infância por Ação Orçamentária (2026 - 2029)	65

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1 - Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Grupo (2026)

Tabela 2 - Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Programa (2026)

Tabela 3 - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa com Deficiência por Grupo (2026)

Tabela 4 - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa com Deficiência por Programa (2026)

Tabela 5 - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa Idosa por Grupo (2026)

Tabela 6 - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa Idosa por Programa (2026)

Tabela 7 - Valores Estimados para a Agenda de Igualdade Racial por Grupo (2026)

Tabela 8 - Valores Estimados para a Agenda de Igualdade Racial por Programa (2026)

Tabela 9 - Valores Estimados para a Agenda de Primeira Infância por Grupo (2026)

Tabela 10 - Valores Estimados para a Agenda de Primeira Infância por Programa (2026)

Quadro 1 - Grupos de ações orçamentárias relativas às agendas sociais

Quadro 2 - Termos e radicais utilizados na filtragem por agenda

Quadro 3 - Indicadores Agendas Sociais no PPA 2026-2029

1. INTRODUÇÃO

A observação do orçamento sob a ótica das agendas sociais parte do princípio da não neutralidade do orçamento público. Isso significa reconhecer que a alocação de recursos pode influenciar e afetar de maneira distinta diferentes grupos da população, a depender de fatores como gênero, raça, idade ou deficiência. Nesse sentido, as agendas sociais constituem instrumentos de planejamento voltados à inserção da perspectiva de públicos específicos e recortes temáticos na formulação e implementação de políticas públicas, demandando uma abordagem multidimensional e integrada por parte da administração municipal.

Na Cidade de São Paulo, o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 apresenta cinco agendas sociais prioritárias: Mulheres, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosas, Igualdade Racial e Primeira Infância. A seleção desses temas representa um avanço na promoção da equidade e na racionalização do gasto público, tornando o planejamento municipal mais eficiente e capaz de orientar de forma mais precisa a atuação da Administração Pública.

O trabalho de levantamento das ações orçamentárias associadas às agendas constitui um ponto de partida para compreender como os públicos-alvo estão sendo beneficiados pelos projetos e atividades municipais. Além disso, proporciona uma visão transversal e abrangente sobre programas e iniciativas. A metodologia adotada foi inspirada em experiências semelhantes de outros entes da federação, mas com análises adicionais que buscam aproximar o resultado da realidade e das demandas do Município.

A estratégia metodológica e seus resultados podem suscitar questionamentos, mas essas questões estão alinhadas com as reflexões sobre a própria definição de políticas voltadas a públicos específicos, principalmente no seu contraponto com a mera prestação de serviços para esses indivíduos. Ainda assim, entende-se que o desafio de introduzir o tema das agendas sociais no planejamento orçamentário gera benefícios concretos, oferecendo subsídios para o debate público, aperfeiçoamento do processo de planejamento e fortalecimento da integração entre políticas e ações voltadas à redução das desigualdades sociais.

Este relatório busca descrever o processo de estruturação das Agendas Sociais, com suas ações orçamentárias e valores, e para isso, está organizado em cinco capítulos. Este primeiro capítulo apresenta as cinco agendas de forma introdutória. O segundo aprofunda o contexto conceitual e normativo das agendas sociais, destacando sua inserção no processo de planejamento municipal. O terceiro capítulo detalha a fundamentação metodológica, com os

métodos e critérios utilizados em sua elaboração, explicando as reflexões que embasaram a inclusão (ou não) de ações orçamentárias e a aplicação dos fatores de ponderação. O quarto capítulo traz os resultados estimados para cada agenda, de acordo com a metodologia definida, e uma breve análise do processo de seleção das ações e apuração dos valores. Por fim, o quinto capítulo apresenta os indicadores associados às agendas no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, oferecendo uma perspectiva de monitoramento e avaliação de resultados por meio da identificação dos indicadores do PPA que dialogam com os temas abordados.

2. PLANEJAMENTO MUNICIPAL E AGENDAS SOCIAIS

O arcabouço jurídico municipal reforça a importância da incorporação das agendas sociais no processo de planejamento público. A Lei Orgânica do Município de São Paulo, em seu artigo 2º, inciso VIII, reafirma o princípio da igualdade ao garantir o acesso universal e igualitário a bens, serviços e condições de vida indispensáveis a uma existência digna, sem qualquer forma de discriminação. Além disso, determina que planos específicos, como os voltados à primeira infância e à igualdade racial, integrem o processo de planejamento de forma compatível e articulada com as políticas gerais e setoriais.

Nesse contexto normativo, o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 desempenha papel central na organização das políticas públicas. Estruturado em três eixos programáticos, Desenvolvimento e Inclusão Social, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, e Sustentabilidade e Meio Ambiente, que orientam a formulação de políticas e a alocação de recursos. O eixo Desenvolvimento e Inclusão Social se desdobra em 16 programas, concebidos para responder de forma consistente aos desafios e desigualdades da Cidade. Dessa forma, o PPA apresenta as agendas sociais como componente transversal, com o objetivo de reforçar a integração entre programas e a articulação de políticas públicas voltadas a públicos e recortes específicos.

Além do PPA, outros instrumentos de planejamento municipal, como a Agenda Municipal 2030, o Plano Diretor Estratégico e o Programa de Metas 2025-2028, também incorporam a perspectiva das agendas sociais, orientando ações voltadas à inclusão, à redução das desigualdades e à promoção da equidade, com atenção especial a grupos particularmente vulneráveis — como mulheres, população negra e pessoas com deficiência.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026, Lei nº 18.286, de 22 de julho de 2025, garante a articulação entre o planejamento de médio prazo do PPA e o de curto prazo da Lei Orçamentária Anual (LOA). O texto estabelece metas e prioridades, bem como reforça, entre suas diretrizes, a promoção dos direitos sociais e a implementação de políticas públicas voltadas a mulheres, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência, além de reafirmar o compromisso municipal com a eliminação das desigualdades raciais.

Por fim, diversos planos temáticos municipais também tratam de iniciativas afins, incluindo o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, o Plano Municipal pela Primeira Infância, o Plano Intersetorial de Políticas Públicas para o Envelhecimento, o Plano Municipal de Ações para Pessoas com Deficiência e o Plano Municipal de Políticas para Mulheres, que complementam e fortalecem o conjunto de políticas orientadas às agendas sociais.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

3.1. METODOLOGIA GERAL

A metodologia desenvolvida para o recorte de ações alinhadas com políticas orientadas a Mulheres, Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa e Igualdade Racial não pretende ser um marco definitivo. Trata-se, antes, da consolidação de um conjunto inicial de reflexões, estudos e debates, cujo desenvolvimento subsidiará o aprimoramento do planejamento nos próximos anos. O processo foi estruturado em duas macroetapas: Etiquetagem e Apropriação de Valor.

A Etiquetagem corresponde à identificação, análise e marcação de ações orçamentárias, distinguindo aquelas exclusivamente associadas às agendas daquelas em que a vinculação é parcial ou indireta. A Apropriação de Valor consiste na apuração percentual de recursos atribuídos a cada ação, conforme sua classificação e natureza, buscando refletir de forma realista o benefício das políticas para os grupos contemplados. Desse modo, as ações orçamentárias foram organizadas em quatro grupos, conforme o método aplicado.

Quadro 1 - Grupos de ações orçamentárias relativas às agendas sociais

Grupo	Código	Método de Etiquetagem	Percentual de Apuração
Específico 1	E1	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura dos programas.	100%
Específico 2	E2	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura das ações orçamentárias.	100%
Não-Específico 1	NE1	Filtro de palavras-chave sobre o texto da observação das notas de empenho das ações orçamentárias.	Variável
Não-Específico 2	NE2	Afinidade ou contribuição da ação orçamentária conforme planos setoriais, documentos e instrumentos normativos.	Variável

3.1.1. GRUPO ESPECÍFICO 1 (E1): NOMENCLATURA DOS PROGRAMAS

A etapa de análise e identificação permitiu a marcação dos programas relativos às agendas sociais selecionadas. O passo inicial consistiu em uma busca na nomenclatura do título dos programas, de modo a permitir uma associação imediata. A pesquisa foi realizada por meio da aplicação de filtros elaborados individualmente para cada agenda, compostos por um conjunto de termos-chave, que incluíam palavras completas, bem como termos iniciais e finais de palavras. Por estarem diretamente relacionados às agendas, o fator de apropriação dos valores das ações orçamentárias pertencentes a esses programas foi de 100%.

3.1.2. GRUPO ESPECÍFICO 2 (E2): NOMENCLATURA DAS AÇÕES

De forma análoga ao Grupo Específico 1 (E1), este grupo contemplou a análise da nomenclatura, desta vez com foco nos títulos das ações orçamentárias. A pesquisa foi conduzida a partir do mesmo conjunto de termos-chave aplicado no Grupo E1, possibilitando a identificação de ações diretamente associadas às agendas sociais. Considerando que as ações aqui incluídas neste grupo também apresentam relação direta com as respectivas agendas, o fator de apropriação foi igualmente fixado em 100%. A fim de evitar redundâncias, as ações encontradas anteriormente no Grupo E1 não foram consideradas no grupo em análise.

No caso da Agenda de Mulheres, a filtragem considerou termos como “mãe”, “gestante”, “trabalhadora”, “feminicídio”, “violência contra a mulher” e “violência doméstica”, bem como radicais como “femini-”, “matern-” e “contracep-”, além de variações morfológicas que contemplassem flexões de gênero, como “-ela-” e “-elas-”. Para a agenda da Pessoa com Deficiência, foram incluídas palavras vinculadas à acessibilidade, à inclusão e a serviços especializados, tais como “braile”, “cão-guia”, “paraoficina móvel” e “tecnologia assistiva”, além dos radicais “defic-”, “paradesp-”, “adapta-”, “surd-” e “ceg-”.

Na agenda da Pessoa Idosa, foram utilizados termos relacionados ao processo de envelhecimento, como “aposentadoria”, “gerontologia”, “etarismo”, “velhice” e “longevidade”, e radicais como “idos-”, “geriatr-” e “envelhec-”. Já para a agenda de Igualdade Racial, a busca englobou palavras associadas à temática racial e étnica, como “racismo”, “igualdade”, “indígena”, “negro”, “pardo” e “preto”, além de radicais como “afro-”, “étnic-” e “quilomb-”.

Os termos utilizados na filtragem foram definidos com base nos planos municipais e demais instrumentos setoriais de planejamento, que orientaram a seleção das palavras mais representativas de cada agenda. Ressalta-se que os termos-chave funcionaram como filtro inicial para a identificação e etiquetagem de programas e ações orçamentárias do PPA. Em seguida, foi realizada uma análise qualitativa complementar, com o objetivo de excluir aquelas ações que, embora contivessem termos associados a alguma agenda social, não se destinavam de fato ao público-alvo. Essa etapa adicional assegurou maior precisão e confiabilidade na classificação das ações.

3.1.3. GRUPO NÃO-ESPECÍFICO 1 (NE1): TEXTO DAS OBSERVAÇÕES DAS NOTAS DE EMPENHO

Com a finalidade de aprofundar a pesquisa para além da nomenclatura dos programas e das ações, foram aplicados filtros nos campos de observações das notas de empenho das despesas contratadas. Como a execução orçamentária de 2025 ainda não estava concluída no momento de elaboração do PPA 2026-2029, optou-se por utilizar como referência as ações orçamentárias do exercício de 2024. Essa alternativa permitiu calcular o percentual efetivo de despesas voltadas às agendas sociais em relação ao valor total empenhado em ações ao longo de um ano.

A investigação sobre as notas de empenho retornou um número mais expressivo de ações, que variaram também entre diferentes órgãos e programas. Para eliminar redundâncias, as ações já identificadas no Grupo E1 e E2 foram excluídas do grupo atual. Os termos-chave empregados foram os mesmos aplicados aos grupos anteriores. Contudo, diferentemente daqueles, as ações encontradas neste grupo concorrem, mas não são direcionadas exclusivamente às políticas voltadas para as agendas. Por essa razão, foram categorizadas como um grupo não-específico.

Os fatores utilizados para a apuração das despesas pertinentes foram calculados com base na soma dos valores das notas de empenho filtradas para cada ação e órgão. A fórmula aplicada foi a seguinte:

$$\mathbf{Fator\ NE1}_i = \frac{\Sigma \text{Valores das notas de empenho filtradas}_i}{\Sigma \text{Valores de todas as notas de empenho}_i}$$

onde *i* corresponde à ação orçamentária por órgão.

Os resultados percentuais encontrados, relativos aos empenhos do exercício de 2024, foram empregados para estimar os valores orçados das mesmas ações nos anos de 2026 a 2029.

3.1.4. GRUPO NÃO ESPECÍFICO 2 (NE2): DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS

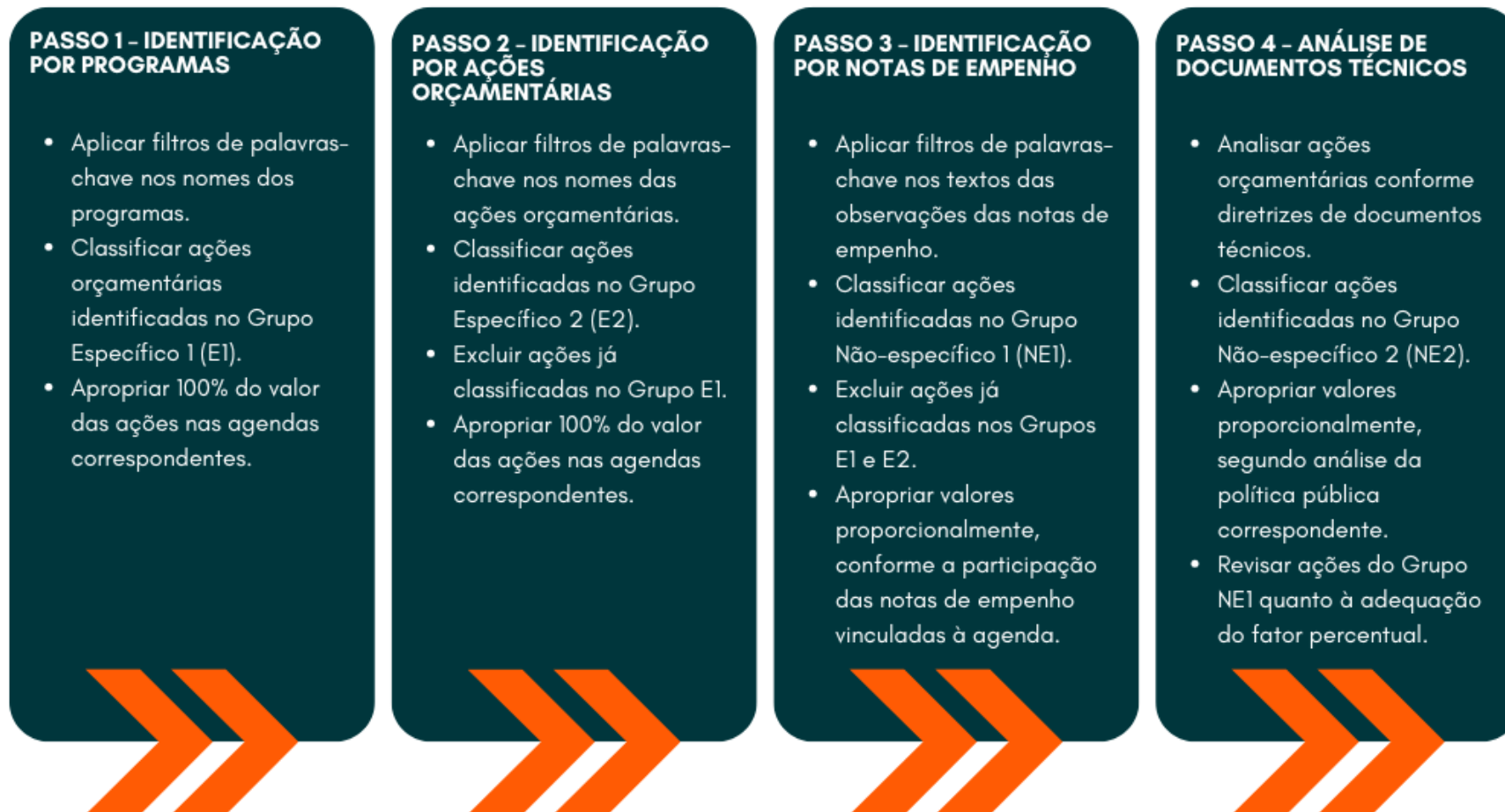
A pesquisa através de termos-chave nos Grupos E1, E2 e NE1 possibilitou a marcação de um conjunto significativo de ações no orçamento convergentes com políticas orientadas às agendas sociais. No entanto, outras ações orçamentárias poderiam apresentar influência sobre as agendas, mas não ter na nomenclatura ou nas observações das notas de empenho qualquer referência às temáticas. Nesse sentido, foi realizada uma investigação mais ampla sobre todo o conjunto de ações orçamentárias do PPA 2026-2029.

A observação do alcance dessas ações requer a definição consistente de pressupostos teóricos e marcos técnico-orçamentários, ainda em fase inicial de consolidação no setor público brasileiro. Essa condição impõe desafios à identificação de vínculos claros entre projetos ou atividades orçamentárias e seus efeitos sobre políticas voltadas a mulheres,

pessoas com deficiência, população idosa e igualdade racial. Considerando que a maioria das ações repercute, em maior ou menor grau, sobre agendas sociais, intensificou-se a preocupação com a adoção de uma etiquetagem mais criteriosa. Essa etiquetagem deve partir da problematização sobre o que caracteriza políticas sensíveis, como promoção de direitos e cidadania, construção da igualdade e superação da discriminação, em contraposição à mera prestação de serviços gerais aos públicos-alvo.

Diante desse dilema, uma série de análises e discussões envolvendo a Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência e os órgãos setoriais serviu para embasar as escolhas aqui presentes. Também se considerou um conjunto de documentos, estudos de caso e experiências prévias do Município de São Paulo, como o 1º Plano Municipal de Políticas para Mulheres, Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Plano Municipal de Ações para Pessoas com Deficiência e o Plano Intersectorial de Políticas Públicas para o Envelhecimento, que foram estruturados em diretrizes, objetivos, ações, metas e indicadores. Sendo assim, para este esforço de consolidação do orçamento relativo às agendas sociais, conduziu-se uma busca pelas finalidades essenciais dessas políticas a partir dessa análise documental.

Figura 1 - Metodologia de etiquetagem e atribuição de fatores percentuais nas ações orçamentárias das Agendas Sociais



3.2. OUTRAS METODOLOGIAS

3.2.1. PRIMEIRA INFÂNCIA

A Agenda da Primeira Infância, diferentemente das demais agendas sociais, foi analisada por meio do Orçamento da Primeira Infância (OPI), metodologia originalmente proposta pela Fundação Abrinq e adotada pela Prefeitura de São Paulo desde 2019. O OPI tem como objetivo identificar o montante de recursos públicos destinados à proteção de bebês e crianças de 0 a 6 anos, configurando-se como instrumento estratégico de promoção e defesa dos direitos dessa faixa etária. O documento é elaborado anualmente pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 16.710/2017¹.

A metodologia do OPI se organiza com base em funções e subfunções orçamentárias, associadas a eixos de ação como saúde, educação e assistência social. A análise envolve a identificação detalhada das ações e despesas, bem como a definição de critérios específicos para inclusão ou exclusão de cada item. As ações orçamentárias são classificadas em duas categorias: (i) exclusivas (EX), quando integralmente voltadas às crianças de 0 a 6 anos; e (ii) não exclusivas (NEX), quando parcialmente direcionadas ao público-alvo – inclusive as de caráter universal, às quais se aplica um índice mínimo proporcional à população de 0 a 6 anos. Com base no OPI 2024 e nas Notas Técnicas² mais recentes publicadas pela SMDHC, foram etiquetadas as ações orçamentárias previstas para os anos de 2026 a 2029. Na etapa seguinte, aplicaram-se os fatores percentuais definidos pela metodologia, utilizados para estimar os valores correspondentes à Agenda da Primeira Infância. Para informações detalhadas sobre a metodologia do OPI, sua aplicação por função orçamentária, bem como para acesso à série histórica de dados, recomenda-se a consulta às notas técnicas publicadas pela SMDHC.

¹ <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16710-de-11-de-outubro-de-2017>

² https://prefeitura.sp.gov.br/web/criancas_e_adolescentes/w/287757

4. RESULTADOS

Nesta seção, são apresentados os aspectos gerais relacionados à seleção das ações orçamentárias e à aplicação dos fatores percentuais e os valores totais estimados para as agendas sociais, com base nos dados orçamentários previstos para o Plano Plurianual 2026-2029. Os resultados evidenciam a presença de abordagens intersetoriais no planejamento municipal, demonstrando a integração e a articulação de políticas públicas estruturadas a partir de recortes populacionais específicos.

No tocante aos aspectos metodológicos, as ações orçamentárias classificadas nos Grupos E1 e E2 e NE1 não serão objeto de análises aprofundadas, pois os critérios para a etiquetagem e associação de fatores percentuais foram objetivos nesses casos. A identificação das ações correspondentes foi realizada pelo método de filtragem por termos-chave, sendo que o fator de apropriação foi de 100% para as ações dos grupos específicos.

No Grupo Não-Específico 1, os fatores atribuídos a cada ação orçamentária resultaram da aplicação da fórmula que considera a proporção entre os valores das notas de empenho filtradas e o total das notas de empenho. Na maioria dos casos do NE1, os percentuais encontrados foram baixos, devido ao fato de muitas dessas ações não possuírem relação direta com a agenda social, o que justifica a baixa participação em relação ao total. Além disso, o campo da informação da nota de empenho no Sistema de Orçamento e Finanças é aberto, permitindo que cada órgão o preencha conforme a natureza de suas atividades, sem obrigatoriedade de menção a termos específicos.

Diante disso, o Grupo NE2 constitui o principal foco desta análise, e buscou-se apresentar as diretrizes adotadas no processo de escolha das ações que o compõem. Na análise inicial, observou-se que, de forma mais abrangente, poderia haver a tendência de inclusão de ações orçamentárias relacionadas às temáticas das agendas, porém com aderência incerta às políticas voltadas a esses públicos. Assim, procurou-se evitar o risco de sinalizar ações com viés apenas de atendimento ou de relevância incerta, priorizando uma análise estritamente direcionada ao que foi definido nos documentos consultados.

Esta seção também descreve o processo de atribuição dos fatores percentuais aplicados às ações do Grupo NE2. A definição desses fatores ocorreu de acordo com a natureza de cada ação orçamentária, variando de acordo com a justificativa técnica encaminhada pelos órgãos setoriais responsáveis pela execução das políticas correspondentes. Nos casos de

serviços de caráter universal, ou quando não foi possível identificar um percentual mais representativo, adotou-se o fator populacional, calculado a partir da proporção de cada público-alvo em relação à população total do município. Embora esse fator não reflita exatamente o quanto cada política favorece exclusivamente as agendas analisadas, sua aplicação foi considerada adequada por aproximar a apropriação relativa ao consumo pelo público beneficiário.

A exposição está organizada por agenda social. Em cada subseção, são apresentadas informações sobre os aspectos metodológicos e os valores estimados para o quadriênio 2026-2029, conforme os grupos de classificação das ações orçamentárias (E1, E2, NE1 e NE2) e os programas do PPA. Esse recorte permite compreender a contribuição de cada programa para a composição das políticas intersetoriais, fortalecendo a transparência das informações e oferecendo subsídios consistentes para o monitoramento e a avaliação das políticas municipais. Complementarmente, os apêndices desse documento detalham as ações orçamentárias vinculadas a cada agenda.

4.1. Contexto Geral da Agenda de Mulheres

A Agenda de Mulheres contempla um conjunto de ações orçamentárias que contribuem para o fortalecimento de políticas públicas voltadas às mulheres. Essas ações foram identificadas por meio de todos os métodos aplicados na análise, com predominância de recursos alocados no grupo Não Exclusivas 2 (NE2), composto por ações mapeadas a partir de planos setoriais, documentos técnicos e instrumentos normativos diversos. Estima-se que, em 2026, R\$ 13,5 bilhões sejam destinados a políticas que impactam diretamente a vida das mulheres. Para o quadriênio, estima-se o montante de R\$ 60 bilhões.

4.1.2. Destaques da Agenda

Em relação à marcação de ações nesta agenda, o tema da educação infantil suscitou importantes ponderações. Numa análise inicial, foram incluídas ações referentes a Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI), além de Centros de Educação Infantil (CEI). No entanto, ainda que existam proposições sobre a influência de todos esses equipamentos educacionais sobre a vida das mulheres, especialmente aquelas responsáveis pelas suas famílias, entendeu-se mais adequado manter

somente ações orçamentárias de CEI, pois esse era o referencial presente na documentação oficial consultada sobre políticas para mulheres. Outra questão refere-se à inclusão de ações orçamentárias de investimentos, como construção, ampliação e reforma de equipamentos. Novamente, considerando que a documentação faz a alusão a equipamentos existentes, consideraram-se somente ações de manutenção e custeio.

Ainda no contexto da educação infantil, não foram adicionadas as ações 2811 - Fornecimento de Uniformes e 2815 - Fornecimento de Material Escolar, já que não foi possível determinar a natureza e a dimensão específica das relações entre essas despesas e políticas para mulheres – o que não impede uma revisão desses critérios durante a etapa de execução orçamentária e o planejamento para os próximos exercícios, com a apropriação dos valores respectivos. Parecer diferente foi atribuído às ações 2849 - Transporte Escolar – Educação Infantil e 2848 - Transporte Escolar – Educação Especial, para as quais foi possível favorecer o entendimento de que seus objetivos vão ao encontro do atendimento expandido e da contribuição para a autonomia econômica das mulheres.

A definição de fatores percentuais sobre os valores do Grupo NE2 ocorreu conforme a natureza de cada ação orçamentária, variando de acordo com critérios técnicos e metodológicos aplicados na pesquisa. Nas ações de Educação, especialmente de educação infantil, foi utilizada a proporção de famílias chefiadas por mulheres na Região Metropolitana de São Paulo (39%), segundo dados mais recentes da Fundação SEADE3. Com isso, tentou-se capturar o benefício mais intimamente ligado a mulheres e a sua relação com autonomia econômica.

Na função Educação há também atividades para a promoção da Educação de Jovens e Adultos (EJA). As ações de EJA foram inicialmente identificadas no Grupo NE1 com fator de 6%, conforme proporção das notas de empenho. Contudo, entendeu-se que esse percentual não seria representativo. Dessa forma, em se tratando de um serviço que beneficia tanto homens quanto mulheres, foi atribuído o fator populacional, que corresponde ao percentual de mulheres em relação à população total do município. Ainda que esse fator não represente o percentual exato do quanto a política favorece exclusivamente mulheres, sua escolha foi considerada razoável por aproximar a apropriação relativa ao consumo pelo público feminino.

³ <https://trajetoriasocupacionais.seade.gov.br/mulheres-arranjos-familiares-metropole/>

A função Trabalho agrega ações ligadas à autonomia econômica, trabalho e desenvolvimento. O fator empregado também foi o populacional, fazendo uso da mesma argumentação de prestação dos serviços indistintamente a homens e mulheres. Em Direitos da Cidadania, a mesma lógica foi aplicada à ação 4333 - Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos. No entanto, na ação 3406 - Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade, usou-se a fração de um quinze avos (quase 7%). Segundo o Edital Selo de Direitos Humanos e Diversidade - 8ª Edição (2025-20264), as iniciativas inscritas devem contemplar um dos quinze grupos temáticos estabelecidos, em que “Mulheres” corresponde a um desses grupos.

As ações da função Habitação foram introduzidas apoiadas no acolhimento a mulheres vítimas de violência em programas habitacionais. O Decreto nº 61.282 de 12 de maio de 20225 estabelece critérios de elegibilidade para concessão de atendimento habitacional definitivo e de priorização da demanda habitacional no âmbito dos Programas de Provisão Habitacional do Município. Segundo a legislação, serão reservados, no mínimo, 5% das unidades habitacionais nos empreendimentos produzidos para famílias com mulheres em situação de violência doméstica. A partir dessa referência, foi aplicado esse percentual para apropriação dos valores das ações de Serviço de Moradia Transitória, Programa Pode Entrar e Locação Social.

A ação 6151 – Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial representa a função Assistência Social. Nesse caso, a apropriação baseou-se na Portaria SMADS nº 115, de 12 de dezembro de 20246. A legislação estabelece os serviços de acolhimento familiar e institucional que devem ser atendidos pela Central de Vagas. Entre os seis órgãos demandantes de serviços de acolhimento institucional apresentados no art. 9º da Portaria, entendeu-se que dois guardam relação direta com o atendimento a mulheres. Considerou-se, nesse sentido, Mulheres Vítimas de Violência (item III), correspondente a 1 (um) dos 6 (seis) órgãos demandantes, bem como os grupos de mulheres e de gestantes/puérperas no âmbito do

4

https://prefeitura.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/promocao_e_defesa_dos_direitos_humanos/selo_direitos_humanos/369385

⁵ <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-61282-de-12-de-maio-de-2022>

⁶ <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-smads-115-de-12-de-dezembro-de-2024>

órgão Situação de Rua (item IV), que correspondem a 2 (dois) dos 9 (nove) grupos definidos. A partir dessa composição, adotou-se o fator percentual de 20,37% para a ação

De forma geral, as ações orçamentárias voltadas à prestação universal de serviços, como as das funções Agricultura e Administração, receberam o fator populacional. Na função Cultura, adotou-se o critério populacional para as políticas de audiovisual, enquanto as demais ações tiveram seus fatores definidos com base em dados da Plataforma Porta de Entrada, que registra contratações artísticas com marcadores sociais de raça/cor, gênero, deficiência e faixa etária. Já nas ações de Saúde, optou-se pela aplicação de fatores calculados a partir de indicadores de atendimento a mulheres, obtidos no Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde (SIGA).

A seguir, apresentam-se as tabelas com os grupos de classificação das ações e os programas do PPA, acompanhados dos respectivos valores apropriados à Agenda de Mulheres.

Tabela 1 – Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Grupo (2026 - 2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
E1	21.102.945	22.515.782	24.678.516	26.745.657	95.042.900
E2	35.814.616	38.233.191	41.937.881	45.485.588	161.471.276
NE1	204.677.857	209.332.118	227.226.090	244.281.371	885.517.436
NE2	13.314.255.252	14.039.319.051	15.381.365.262	16.497.986.876	59.232.926.441
Total	13.575.850.670	14.309.400.142	15.675.207.749	16.814.499.492	60.374.958.053

Tabela 2 – Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Programa (2026 - 2029)

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
4001	Suporte Administrativo	26.169.324	26.679.112	27.608.647	28.540.377	108.997.461
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	11.066.052	11.774.436	12.919.479	14.016.001	49.775.968
4004	Participação, Transparência e Controle Social	152.003	162.308	178.092	193.208	685.612
4005	Processo Legislativo e Controle Externo	40.326	38.858	37.743	54.772	171.700
4006	Políticas de Habitação	236.586.426	226.144.318	214.677.455	167.930.607	845.338.806
4008	Políticas de Segurança	4.564.183	4.396.382	5.012.478	5.457.876	19.430.918
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	217.712	231.876	254.419	276.006	980.013
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	3.351.111	3.578.296	3.926.290	4.259.539	15.115.237
4011	Esporte e Lazer	3.413.922	3.622.935	3.957.270	4.277.438	15.271.565
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	56.279.957	60.095.404	65.939.772	71.536.489	253.851.622
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	4.998.226.855	5.382.633.790	5.846.602.517	6.293.069.714	22.520.532.876
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.385.916.639	4.527.459.864	5.092.716.421	5.501.810.016	19.507.902.939
4018	Assistência e Proteção Sociais	43.550.053	40.627.098	44.095.331	47.416.599	175.689.081
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	451.428	539.729	591.857	646.175	2.229.188
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	102.881	109.854	120.539	130.770	464.045
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	18.558.674	19.815.202	21.739.908	23.583.056	83.696.839
4025	Políticas para Mulheres	56.911.561	60.742.568	66.609.368	72.223.619	256.487.116
4026	Políticas de Igualdade Racial	137.154	146.453	160.695	174.334	618.636
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	96.454.824	102.963.248	112.932.399	122.479.146	434.829.617
4028	Primeira Infância	3.602.818.694	3.822.852.406	4.138.918.775	4.438.855.156	16.003.445.030
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	30.880.890	14.786.006	16.208.295	17.568.591	79.443.782
Total		13.575.850.670	14.309.400.142	15.675.207.749	16.814.499.492	60.374.958.053

4.2. Contexto Geral da Agenda da Pessoa com Deficiência

A Agenda da Pessoa com Deficiência apresenta uma abordagem intersetorial dos recursos orçamentários planejados que se relacionam com a promoção da acessibilidade e da inclusão social. As ações orçamentárias identificadas distribuem-se por diversos setores da administração pública, com predominância do grupo Não Exclusivas 2 (NE2), o que evidencia a relevância de analisar as políticas sob uma ótica transversal, apoiada em documentos técnicos, planos setoriais e instrumentos normativos. Para o exercício de 2026, estima-se que R\$ 2,6 bilhões sejam destinados a políticas para pessoas com deficiência. Para o quadriênio, estima-se o montante de R\$ 11 bilhões.

4.2.1. Destaques da Agenda

As funções orçamentárias de Saúde e Transporte concentram os maiores volumes de recursos vinculados à agenda.

Na função Saúde, optou-se pela aplicação do fator populacional, tendo em vista que os registros disponíveis atualmente não refletem com precisão o universo de usuários com deficiência, apresentando limitações quanto à sua confiabilidade. Essa limitação justifica a utilização do fator populacional neste primeiro momento. Entre as principais ações destacam-se: 2520 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, com previsão de R\$ 613 milhões, e 2507 - Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, com R\$ 583 milhões estimados para 2026.

Na função Transporte, no momento da publicação do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PL-PPA), não havia sido considerada a inclusão dos valores referentes à ação 4701 - Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus. Após reanálise metodológica, optou-se por incluir, na agenda, o percentual de 7,1% correspondente à distribuição do subsídio destinado a esse público, com o objetivo de refletir de maneira mais adequada o impacto dessa política sobre a mobilidade e o acesso aos serviços urbanos. Para o exercício de 2026, estima-se que o subsídio represente aproximadamente R\$ 442 milhões. Adicionalmente, nessa função manteve-se a aplicação do fator populacional para as demais ações orçamentárias.

Na função Direitos da Cidadania, a ação 2803 - Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência,

recebeu o fator de 100%, por estar diretamente vinculada à promoção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Na função Assistência Social, foram aplicados fatores proporcionais à composição populacional de pessoas com deficiência. Contudo, na ação 2059 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes considerou-se o percentual de crianças e adolescentes com deficiência em relação à população total do Município.

Nas funções Educação, Trabalho, Desporto e Lazer, Urbanismo e Agricultura, manteve-se a aplicação do fator populacional, considerando o caráter universal das políticas associadas, que promovem a participação e o acesso de forma indistinta, ainda que com potencial relevante de impacto sobre a população com deficiência.

As ações da função Habitação foram incluídas apoiadas no acolhimento a pessoas com deficiência em programas habitacionais. O Decreto nº 61.282, de 12 de maio de 2022, estabelece critérios de elegibilidade e priorização da demanda no âmbito dos Programas de Provisão Habitacional do Município. Conforme especifica o ato normativo, adotou-se o percentual de 5% para apropriação dos valores das ações dessa função.

As ações da função Cultura demandaram análise mais detalhada. Das 18 ações etiquetadas no grupo NE2, em sete aplicaram-se fatores que seguiram critérios relacionados a reserva de contratos e ações afirmativas voltadas à inclusão de pessoas com deficiência, com base em dados disponíveis na Plataforma Porta de Entrada e nas diretrizes estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Nas demais, devido à ausência de maiores informações, adotou-se o fator populacional, conforme o caráter universal das atividades culturais.

A seguir, apresentam-se as tabelas com os grupos de classificação das ações e os programas do PPA, acompanhados dos respectivos valores apropriados à Agenda da Pessoa com Deficiência.

Tabela 3 – Valores Estimados para a Agenda de Pessoa com Deficiência por Grupo (2026 - 2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
E1	571.400.344	528.803.117	572.435.016	614.227.123	2.286.865.600
E2	38.505.469	39.550.384	40.694.603	41.852.523	160.602.979
NE1	33.461.590	36.923.955	39.909.989	42.916.292	153.211.826
NE2	2.036.657.081	2.107.390.250	2.276.785.864	2.406.535.859	8.827.369.054
Total	2.680.024.484	2.712.667.706	2.929.825.471	3.105.531.797	11.428.049.459

Tabela 4 – Valores Estimados para a Agenda de Pessoa com Deficiência por Programa (2026 - 2029)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
4001	Suporte Administrativo	2.637.162	2.736.511	2.903.443	3.065.578	11.342.694
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	2.135.102	2.095.008	2.298.571	2.493.508	9.022.188
4004	Participação, Transparência e Controle Social	547.661	582.282	635.315	686.101	2.451.359
4006	Políticas de Habitação	229.650.626	218.738.310	206.551.202	159.114.629	814.054.767
4007	Políticas de Mobilidade Urbana	443.115.975	450.495.849	483.410.424	536.236.640	1.913.258.887
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	2.974	3.176	3.485	3.781	13.415
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	489.462	522.644	573.472	622.146	2.207.724
4011	Esporte e Lazer	16.608.411	17.342.822	18.952.357	20.489.706	73.393.296
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	1.849.265	1.974.634	2.166.671	2.350.569	8.341.139
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	695.118.370	748.654.579	813.202.092	875.316.587	3.132.291.627
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	607.658.121	627.384.932	705.687.631	762.366.292	2.703.096.976
4018	Assistência e Proteção Sociais	155.800	166.362	182.541	198.035	702.738
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	15.075.012	17.829.886	19.523.556	21.279.277	73.707.730
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	15.031.926	16.006.041	17.498.062	18.926.859	67.462.887
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	571.400.344	528.803.117	572.435.016	614.227.123	2.286.865.600
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	66.711.484	69.372.887	72.919.236	76.387.598	285.391.205

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
4028	Primeira Infância	626.349	649.455	680.532	710.880	2.667.217
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	11.210.441	9.309.212	10.201.866	11.056.489	41.778.008
Total		2.680.024.484	2.712.667.706	2.929.825.471	3.105.531.797	11.428.049.459

4.3. Contexto Geral da Agenda da Pessoa Idosa

A Agenda da Pessoa Idosa, assim como as agendas anteriores, foi analisada segundo a metodologia que classifica as ações orçamentárias em quatro grupos: dois de ações específicas (E1 e E2), voltadas diretamente às políticas da agenda, e dois de ações não específicas (NE1 e NE2), que contemplam o público de forma parcial ou indireta. No entanto, foi identificada apenas uma ação no grupo E2, que se refere à pesquisa por meio de termos-chave na nomenclatura das ações: 4504 – Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa. Isso ocorre porque a maior parte das ações passíveis de classificação nesse grupo foram previamente incluídas na etapa anterior (Grupo E1), dedicada à análise da nomenclatura dos programas. Cabe destacar, ainda, que os valores do Grupo E2 estão previstos apenas para 2026, uma vez que a ação 4504 foi incluída na Lei Orçamentária Anual desse exercício.

O grupo NE2 concentra a maior proporção de valores apropriados, demonstrando a relevância da análise transversal de políticas públicas para a população idosa. Estima-se que, em 2026, R\$ 5,4 bilhões sejam destinados a políticas que impactam diretamente a vida das pessoas idosas. Para o quadriênio, estima-se o montante de R\$ 24 bilhões.

4.3.1. Destaques da Agenda

Mais uma vez, a função Saúde se destaca como uma das mais relevantes na composição da agenda. As ações 2520 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia e 2507 - Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência apresentam valores estimados de R\$ 1,4 bilhão cada uma em 2026.

Nesta função, os fatores percentuais foram atribuídos com base nos dados disponíveis no Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde (SIGA). De acordo com os registros, as pessoas idosas representam 37,05% dos atendimentos em Atenção Especializada Ambulatorial, 18,75% dos atendimentos em Urgência, Emergência e Hospital Municipal, 12,81% dos atendimentos em Urgência e Emergência isoladamente e 17,60% do total de cadastros distintos de cidadãos ativos. Esses percentuais permitiram uma estimativa mais precisa da participação da população idosa nos serviços de saúde do município.

Na função Assistência Social, destaca-se a ação 6154 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa, com previsão de aproximadamente R\$ 92 milhões para 2026.

Na função Direitos da Cidadania, a ação 4332 – Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos recebeu o fator populacional, enquanto a ação 2803 – Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais foi considerada com fator de 100%, por estar diretamente vinculada a agenda, uma vez que o Fundo Municipal do Idoso (FMID) é gerido pelo Conselho de Orientação e Administração Técnica (COAT), que assessora o Conselho Municipal do Idoso (CMI), composto por servidores públicos e representantes da sociedade civil.

As ações da função Habitação foram incluídas com base no acolhimento e na priorização de pessoas idosas em programas habitacionais. Assim como nas agendas de mulheres e pessoas com deficiência, o Decreto nº 61.282, de 12 de maio de 2022, prevê a reserva de no mínimo 5% das unidades habitacionais para famílias com pessoas idosas. Esse percentual foi adotado para apropriação dos valores das ações dessa função.

Na função Transporte, a inclusão dos valores referentes à ação 4701 – Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus não havia sido considerada para a Agenda da Pessoa Idosa no momento da publicação do PL-PPA. No entanto, após reanálise metodológica, optou-se por incluir, na agenda, o percentual de 21,3% correspondente à distribuição do subsídio destinado a esse público. Para o exercício de 2026, estima-se que essa inclusão represente o montante de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão. Adicionalmente, manteve-se a aplicação do fator populacional para as demais ações orçamentárias da função Transporte.

Na função Cultura, adotou-se o fator populacional nas políticas de audiovisual, enquanto os fatores atribuídos às demais ações seguiram critérios definidos com base em dados disponíveis na Plataforma Porta de Entrada. Esses dados evidenciam o envolvimento da população idosa nas iniciativas culturais promovidas pelo município.

Na função Desporto e Lazer, adotou-se, de modo geral, o fator populacional em razão do caráter universal das políticas associadas. Destaca-se, contudo, a inclusão da ação 4504 – Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa, classificada como ação pertencente ao grupo E2, o que evidencia o reconhecimento da importância de iniciativas voltadas à

promoção do envelhecimento ativo, da convivência comunitária e da melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas no município.

Nas funções Administração, Agricultura, Educação e Transporte, foi adotado o fator populacional, correspondente à proporção estimada de 17,66% de pessoas idosas em relação à população total do município. A aplicação desse fator reflete o caráter universal das políticas associadas, que promovem a participação e o acesso de forma indistinta, ainda que com impacto relevante sobre a população idosa.

Ressalta-se que foram incorporadas novas ações à relação apresentada no PL-PPA 2026–2029, em atendimento às demandas apresentadas pela população durante as Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal e às contribuições da Frente de Fóruns, Coletivos, Movimentos e Organizações Sociais na Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Ademais, três ações já contempladas na agenda tiveram seus valores ajustados mediante a aplicação do fator populacional, a saber: 4503 - Incentivo à Prática de Esportes, 4705 - Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida – ATENDE e 7110 - Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A seguir, apresentam-se as tabelas com os grupos de classificação das ações e os programas do PPA, acompanhados dos respectivos valores apropriados à Agenda da Pessoa Idosa.

Tabela 5 – Valores Estimados para a Agenda de Pessoa Idosa por Grupo (2026 - 2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
E1	164.428.823	178.516.267	187.509.250	208.565.416	739.019.756
E2	10.000.000	-	-	-	10.000.000
NE1	204.862.433	211.442.535	229.008.891	245.832.971	891.146.829
NE2	5.119.372.284	5.286.248.888	5.749.268.468	6.176.734.591	22.331.624.232
Total	5.498.663.540	5.676.207.690	6.165.786.609	6.631.132.978	23.971.790.817

Tabela 6 – Valores Estimados para a Agenda de Pessoa Idosa por Programa (2026)

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
4001	Suporte Administrativo	76.864	38.666	38.340	37.748	191.618
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	3.652.596	3.899.780	4.279.040	4.642.228	16.473.644
4004	Participação, Transparência e Controle Social	3.000	3.737	2.587	3.737	13.061
4006	Políticas de Habitação	230.243.879	219.340.816	207.185.856	159.791.153	816.561.703
4007	Políticas de Mobilidade Urbana	1.375.547.276	1.429.886.470	1.532.128.603	1.694.224.137	6.031.786.486
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	605.913	646.991	709.912	770.166	2.732.982
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	71.339.744	76.176.066	83.584.031	90.678.088	321.777.930
4011	Esporte e Lazer	57.604.680	49.274.852	53.598.190	56.694.544	217.172.267
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	10.640.511	11.361.874	12.466.834	13.524.971	47.994.190
4013	Sustentabilidade Ambiental	65.031.474	69.171.493	75.687.012	81.928.118	291.818.096
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	1.730.837.895	1.861.029.606	2.020.846.513	2.174.565.165	7.787.279.179
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	1.450.331.656	1.497.211.739	1.684.788.143	1.820.358.702	6.452.690.241
4018	Assistência e Proteção Sociais	102.841.550	103.873.024	112.885.244	121.515.576	441.115.394
4020	Qualificação de Espaços Públicos	74.484.332	24.338.644	25.441.522	26.558.058	150.822.556
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	75.601.126	80.624.505	88.318.932	95.687.311	340.231.873
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	70.591.738	61.013.658	65.570.755	69.936.352	267.112.503
4023	Políticas para População Idosa	164.428.823	178.516.267	187.509.250	208.565.416	739.019.756
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	5.957.231	6.357.812	6.975.904	7.567.804	26.858.751
4026	Políticas de Igualdade Racial	91.448	97.647	107.144	116.238	412.477
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	32.204	33.110	34.667	36.189	136.170
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	8.719.599	3.310.933	3.628.132	3.931.277	19.589.941
Total		5.498.663.540	5.676.207.690	6.165.786.609	6.631.132.978	23.971.790.817

4.4. Contexto Geral da Agenda de Igualdade Racial

A Agenda da Igualdade Racial reúne um conjunto de ações orçamentárias voltadas à implementação de políticas e programas que visam à correção das desigualdades raciais e à promoção da igualdade de oportunidades. Os valores estimados para essa agenda no exercício de 2026 totalizam aproximadamente R\$ 10,5 bilhões, com predominância de recursos do grupo Não Exclusivo 2 (NE2), que abrange ações com impacto direto e indireto sobre a promoção da igualdade racial no município. Para o quadriênio, estima-se o montante de R\$ 45 bilhões.

4.4.1. Destaques da Agenda

As ações da função Saúde se destacam como as mais representativas na composição da agenda, especialmente 2507 - Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência e 2520 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, que somam quase R\$ 7 bilhões em 2026. Os fatores percentuais aplicados foram definidos a partir de dados do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde (SIH/SUS) e do Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde (SIGA). Esses percentuais permitiram estimar a proporção de recursos da saúde direcionados ao atendimento dessa população.

Na sequência, em termos de relevância orçamentária, a função Habitação também apresenta destaque. A ação 3340 - Programa Pode Entrar – Entidades, Empresas e Aquisição foi apropriada à agenda com valor aproximado de R\$ 984 milhões para 2026, refletindo o papel das políticas habitacionais na redução das desigualdades.

As funções Assistência Social e Direitos da Cidadania adotaram percentuais proporcionais à composição populacional do município, definidos a partir das estimativas relacionadas a recortes étnico-raciais e etários. Assim, consideraram-se as proporções de 9,64% de crianças e adolescentes negros e/ou indígenas, 7,71% de pessoas idosas negras e/ou indígenas, 3,40% de pessoas com deficiência negras e/ou indígenas, 23,13% de mulheres negras e/ou indígenas e 43,64% de pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas em relação à população total do município.

Ainda na função Direitos da Cidadania, foi aplicado o percentual de 6,67% à ação 3406 - Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade, correspondente a

proporção de uma entre quinze categorias contempladas no edital do Selo, sendo “Igualdade Racial” uma delas.

Na função Cultura, as ações demandaram análise mais detalhada. Das dez ações etiquetadas no grupo NE2, em cinco aplicaram-se fatores que seguiram critérios relacionados a reserva de contratos e ações afirmativas voltadas à diversidade racial no setor artístico, com base em dados disponíveis na Plataforma Porta de Entrada e nas diretrizes previstas nos editais culturais. Nas demais ações, devido à ausência de maiores informações, adotou-se o fator populacional, conforme o caráter universal das atividades culturais.

Na função Urbanismo, as ações 2705 – Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea e 2341 – Manutenção de Vias e Áreas Públicas, referentes às Subprefeituras de Parelheiros, Perus/Anhanguera e Pirituba/Jaraguá, tiveram a aplicação do percentual de 0,15%, correspondente à proporção estimada da população indígena em relação à população total do município, em razão da presença de aldeias indígenas nesses territórios, conforme dados disponibilizados na Plataforma GeoSampa⁷. O percentual de 0,15% também foi atribuído à ação 6009 – Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Inertes, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, considerando o planejamento da Prefeitura voltado ao aprimoramento do atendimento aos povos indígenas nos serviços de saúde, à melhoria das condições de saneamento básico e à intensificação dos serviços de zeladoria nas aldeias.

Por fim, nas funções Administração, Agricultura, Educação, Habitação, Relações Exteriores e Trabalho, foi adotado o fator populacional de 43,64%, equivalente à estimativa de pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas no total da população municipal. A aplicação desse parâmetro reflete o caráter universal das políticas públicas nessas áreas e assegura uma mensuração proporcional que reconhece a representatividade racial entre os beneficiários.

A seguir, apresentam-se as tabelas com os grupos de classificação das ações e os programas do PPA, acompanhados dos respectivos valores apropriados à Agenda da Igualdade Racial.

⁷ <https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/SBC.aspx>

Tabela 7 – Valores Estimados para a Agenda de Igualdade Racial por Grupo (2026 - 2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
E1	25.544.495	27.276.192	29.928.745	32.468.898	115.218.330
E2	9.029.887	9.630.824	10.551.320	11.432.812	40.644.843
NE1	19.072.935	20.031.432	21.864.845	23.703.497	84.672.709
NE2	10.444.605.054	10.764.677.951	11.607.243.059	11.966.447.602	44.782.973.666
Total	10.498.252.371	10.821.616.400	11.669.587.969	12.034.052.810	45.023.509.548

Tabela 8 – Valores Estimados para a Agenda de Igualdade Racial por Programa (2026 - 2029)

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total Geral
4001	Suporte Administrativo	138.938	144.290	151.301	158.178	592.707
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	9.180.179	9.762.497	10.711.876	11.621.025	41.275.576
4004	Participação, Transparência e Controle Social	125.247	133.737	146.743	159.199	564.926
4006	Políticas de Habitação	2.068.953.218	1.988.627.087	1.889.212.411	1.481.891.204	7.428.683.919
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	7.067.350	7.422.018	8.142.227	8.831.917	31.463.512
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	2.742.426	2.928.346	3.213.132	3.485.851	12.369.755
4011	Esporte e Lazer	117.641	124.811	136.302	147.307	526.061
4012	Crescimento Econômico e Empregabilidade	168.120.947	164.598.470	180.566.900	195.858.679	709.144.996
4013	Sustentabilidade Ambiental	1.364.639	1.466.339	1.561.205	1.660.197	6.052.380
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	2.882.187.372	3.104.166.157	3.371.801.249	3.629.348.261	12.987.503.040
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	4.461.126.185	4.604.946.444	5.184.998.342	5.603.616.613	19.854.687.583
4018	Assistência e Proteção Sociais	583.233.757	571.075.758	621.242.703	669.288.480	2.444.840.699
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	187.608.778	247.319.847	267.334.861	286.562.922	988.826.407
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	63.667	67.983	74.595	80.926	287.171
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	3.026.467	3.231.643	3.545.925	3.846.890	13.650.925
4023	Políticas para População Idosa	11.498.004	12.294.065	13.439.505	14.610.807	51.842.382

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total Geral
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	5.749.591	6.139.378	6.736.442	7.308.206	25.933.616
4025	Políticas para Mulheres	11.080.694	11.825.594	12.966.282	14.057.721	49.930.291
4026	Políticas de Igualdade Racial	25.812.342	27.562.197	30.242.564	32.809.353	116.426.456
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	198.408	211.137	231.628	251.246	892.420
4028	Primeira Infância	8.762.040	9.344.819	10.237.501	11.092.357	39.436.717
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	60.094.481	48.223.784	52.894.274	57.365.471	218.578.009
Total		10.498.252.371	10.821.616.400	11.669.587.969	12.034.052.810	45.023.509.548

4.5. Contexto Geral da Agenda da Primeira Infância

A análise quantitativa e qualitativa da Agenda da Primeira Infância apresenta resultados distintos em relação às demais agendas temáticas. A estimativa dos valores desta agenda foi elaborada com base na metodologia do Orçamento da Primeira Infância (OPI), desenvolvida pela Fundação Abrinq. Nesse modelo, as ações orçamentárias são classificadas em dois grupos: Exclusivo (Ex), quando integralmente voltadas ao público de 0 a 6 anos, e Não Exclusivo (NEx), quando apenas parte das ações se destina a esse público.

Diferentemente das demais agendas analisadas, o grupo Exclusivo (Ex) concentra o maior volume de recursos planejados, evidenciando o foco das políticas municipais voltadas diretamente às crianças na primeira infância. O total estimado para essa agenda é de R\$ 21 bilhões em 2026; para o quadriênio, estima-se o montante de R\$ 93,7 bilhões.

4.5.1. Destaques da Agenda

Enquanto ações da área de Saúde predominam nas outras agendas, nesta se destaca o Programa Primeira Infância, que concentra aproximadamente R\$ 14 bilhões em 2026. As ações com maior participação no total de valores apropriados à agenda são 2828 - Manutenção e Operação da Rede Parceira – Centro de Educação Infantil (CEI) e 2858 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), com valores estimados, respectivamente, de R\$ 6,3 bilhões e R\$ 2,8 bilhões em 2026. Esses dados evidenciam a centralidade das políticas educacionais e da expansão da rede de atendimento como pilares do investimento público na primeira infância.

A metodologia empregada pelo OPI utiliza percentuais fixos aplicados às funções orçamentárias, com base na proporção da população de 0 a 6 anos em relação ao total do município. Desde 2018, adota-se 0,09 como índice mínimo de referência, correspondente à estimativa de 1.102.015 crianças de até 6 anos frente à população total estimada de 11.811.516 habitantes, segundo dados da Fundação SEADE (2018).

O conjunto de índices aplicáveis ao grupo Não Exclusivo (NEx) é variável, oscilando entre o valor mínimo de 0,09 e índices mais próximos da exclusividade (1,00), conforme o grau de relação de cada ação orçamentária com o público-alvo. Essa variação permite refinar a estimativa dos valores, refletindo o nível de aderência das políticas às necessidades específicas das crianças pequenas.

Para informações detalhadas sobre a metodologia do OPI, recomenda-se a consulta às notas técnicas publicadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), disponíveis em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/criancas_e_adolescentes/w/287757.

A seguir, apresentam-se as tabelas com os grupos de classificação das ações e os programas do PPA, acompanhados dos respectivos valores apropriados à Agenda da Primeira Infância.

Tabela 9 – Valores Estimados para a Agenda de Primeira Infância por Grupo (2026 - 2029)

Grupo	2026	2027	2028	2029	Total
Ex	13.952.454.286	14.824.377.672	15.904.925.654	16.924.242.828	61.606.000.440
NEx	7.396.460.424	7.772.079.286	8.288.311.020	8.634.178.417	32.091.029.146
Total	21.348.914.710	22.596.456.958	24.193.236.674	25.558.421.245	93.697.029.586

Tabela 10 – Valores Estimados para a Agenda de Primeira Infância por Programa (2026 - 2029)

Código	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
4001	Suporte Administrativo	1.211.769.963	1.257.809.576	1.317.859.714	1.376.792.174	5.164.231.427
4002	Qualificação e Inovação do Serviço Público	149.168.050	153.727.363	166.974.414	179.660.066	649.529.893
4003	Benefícios, Previdência e Sustentabilidade Previdenciária	2.184.000	2.224.171	2.270.040	2.312.130	8.990.342
4004	Participação, Transparência e Controle Social	881.832	941.575	1.033.089	1.120.726	3.977.221
4006	Políticas de Habitação	430.344.772	410.320.497	389.834.006	305.901.619	1.536.400.894
4009	Promoção da Cidade e Incentivo do Turismo	8.060.004	9.244.770	10.240.564	9.658.432	37.203.770
4010	Segurança Alimentar e Nutricional	829.168.940	871.269.503	930.136.885	987.344.843	3.617.920.170
4011	Esporte e Lazer	40.809.497	41.840.139	45.828.588	46.448.528	174.926.752
4013	Sustentabilidade Ambiental	521.009.345	560.733.175	613.416.679	661.408.421	2.356.567.620
4014	Gestão de Riscos e Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	129.685.055	188.840.011	161.516.798	99.340.943	579.382.806
4015	Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	1.163.771.882	1.250.533.419	1.356.826.921	1.459.825.314	5.230.957.535
4016	Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	1.284.113.685	1.271.095.714	1.403.377.031	1.502.021.835	5.460.608.265
4018	Assistência e Proteção Sociais	118.058.344	115.218.951	125.079.430	134.523.031	492.879.756
4019	Proteção a Crianças e Adolescentes	365.392.187	437.983.649	474.950.940	510.886.058	1.789.212.834
4020	Qualificação de Espaços Públicos	60.583.735	28.888.053	29.452.575	30.045.941	148.970.305
4021	Zeladoria de Espaços Públicos	108.597.763	115.944.586	127.198.190	137.974.928	489.715.467
4022	Políticas para Pessoa com Deficiência	37.373.816	32.587.431	35.055.141	37.419.047	142.435.436
4024	Promoção da Cidadania e da Diversidade	1.044.632	1.111.329	1.219.008	1.322.124	4.697.094
4025	Políticas para Mulheres	4.636.040	4.947.883	5.425.427	5.882.379	20.891.730
4026	Políticas de Igualdade Racial	4.953.939	5.289.780	5.804.211	6.296.842	22.344.773
4027	Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Educação	855.861.703	944.380.807	1.011.339.478	1.058.462.122	3.870.044.110
4028	Primeira Infância	13.945.889.961	14.817.368.325	15.897.234.638	16.915.899.028	61.576.391.952
4032	Promoção da Cultura e da Economia Criativa	75.555.565	74.156.251	81.162.907	87.874.711	318.749.434
Total		21.348.914.710	22.596.456.958	24.193.236.674	25.558.421.245	93.697.029.586

5. INDICADORES NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Tão importante quanto a identificação de ações voltadas às agendas sociais e o cálculo dos recursos necessários para sua implementação é o monitoramento da sua execução. O acompanhamento deve ir além da observação da liquidação do orçamento, incorporando a mensuração de resultados que permitam estabelecer uma correlação entre as despesas realizadas e o impacto sobre a vida dos públicos-alvo.

No PPA 2026-2029, essa dimensão estará contemplada por meio de indicadores associados aos programas que guardam correspondência com as agendas sociais: 4025 – Políticas para Mulheres; 4026 – Políticas de Igualdade Racial; 4022 – Políticas para Pessoas com Deficiência; 4023 – Políticas para a População Idosa; e, 4028 – Primeira Infância.

Dentre os indicadores previstos, destacam-se, no caso do Programa 4025, o número de protocolos integrados de atendimento a mulheres vítimas de violência; no programa 4026, o número de instituições inscritas no Programa Selo Igualdade Racial e o percentual de projetos de cultura negra apoiados; no Programa 4022, indicadores relativos à ampliação da rede de serviços especializados, como a entrega de centros municipais para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, unidades da Casa Mãe Paulistana para mães de PCDs, bem como medidas de cobertura dos serviços socioassistenciais e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

No Programa 4023, incluem-se o número de editais para celebração de parcerias para projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal do Idoso (FMID), o número de atendimentos realizados pelo Programa de Longevidade Ativa e o percentual de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade atendidas em serviços específicos. No Programa 4028, constam indicadores relacionados à formação de agentes públicos sobre primeira infância, ao monitoramento da demanda por vagas e às taxas de escolarização em creche e pré-escola.

Importante ressaltar que os indicadores apresentados são aqueles previstos no PPA para o acompanhamento dos respectivos programas e não são exaustivos em relação às agendas sociais. Assim, o monitoramento das agendas poderá ser desenvolvido para além do PPA, incorporando análises qualitativas e outras fontes de informação que permitam uma avaliação mais abrangente da efetividade das políticas e ações voltadas aos públicos-alvo das agendas sociais.

APÊNDICE A - Valores Estimados para a Agenda de Mulheres por Ação Orçamentária (2026 - 2029)

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	NE1	13,12%	3.345.019	3.053.579	3.502.664	3.821.122	13.722.384
1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE1	0,18%	1.274.119	519.321	539.143	559.581	2.892.164
1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE1	0,91%	57.772	80.923	80.923	80.923	300.540
2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	NE1	3,31%	33.403	35.667	39.136	42.457	150.663
2008	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP	NE1	0,88%	39.551	38.075	36.940	53.840	168.406
2012	Fomento e Difusão da Capoeira	NE1	8,11%	243.960	217.223	238.349	258.579	958.111
2015	Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural	NE2	52,96%	3.327.763	3.553.365	3.898.935	4.229.862	15.009.925
2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	NE1	0,17%	3.562	3.803	4.173	4.527	16.065
2044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	NE2	62,55%	2.376.730	2.537.858	2.784.668	3.021.021	10.720.277
2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	E1	100,00%	11.102.945	11.837.841	12.962.130	14.034.828	49.937.744
2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	NE1	0,03%	145.389	154.333	168.131	181.345	649.199

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2100	Administração da Unidade	NE1	0,00%	5.631	5.773	5.920	6.070	23.395
2100	Administração da Unidade	NE1	0,01%	9.675	10.250	11.108	11.932	42.965
2100	Administração da Unidade	NE1	0,01%	24.193	25.586	27.646	29.629	107.054
2100	Administração da Unidade	NE1	0,05%	266.099	248.947	256.028	263.207	1.034.281
2100	Administração da Unidade	NE1	0,23%	2.550.511	2.358.476	2.425.271	2.493.006	9.827.264
2100	Administração da Unidade	NE1	0,33%	176.876	183.729	192.729	201.552	754.887
2100	Administração da Unidade	NE1	2,27%	22.091.902	22.740.126	23.483.840	24.230.001	92.545.869
2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	NE1	0,00%	2.076	1.621	1.771	1.915	7.384
2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	NE1	6,51%	95.079	101.525	111.398	120.853	428.854
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	NE1	0,19%	2.996	1.042	1.143	1.240	6.420
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	NE1	0,54%	112.562	80.521	88.314	95.776	377.173
2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	NE1	1,29%	1.219.164	1.342.803	1.509.814	1.636.754	5.708.535
2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	NE2	52,96%	151.474	161.743	177.472	192.535	683.224
2409	Programa Mãos e Mentes Paulistanas	NE2	52,96%	2.254.368	2.407.200	2.641.304	2.865.488	10.168.360
2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	NE2	52,96%	5.750.426	6.140.270	6.737.421	7.309.268	25.937.385
2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE2	56,26%	4.209.761.646	4.344.248.493	4.897.975.165	5.296.081.688	18.748.066.992
2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	NE2	54,32%	105.784.841	111.311.934	119.554.101	127.419.307	464.070.183

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	NE2	55,70%	361.402.943	382.570.201	414.577.117	445.199.568	1.603.749.829
2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	NE2	55,70%	4.384.902.995	4.733.663.949	5.145.531.743	5.541.667.374	19.805.766.061
2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	NE2	55,70%	8.912.000	9.075.921	9.263.095	9.434.847	36.685.863
2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	NE2	55,70%	194.983.497	206.148.971	221.231.404	236.145.602	858.509.474
2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	NE2	55,70%	28.922.225	30.621.677	33.190.064	35.646.840	128.380.806
2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	NE2	55,70%	57.695.062	59.628.227	62.458.092	65.147.549	244.928.930
2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	NE1	3,72%	28.015.195	29.628.992	32.072.189	34.410.329	124.126.706
2611	Administração da Carteira Imobiliária	NE1	0,60%	1.044.438	1.106.225	1.206.104	1.304.979	4.661.746
2635	Serviço de Moradia Transitória	NE2	5,00%	6.935.800	7.406.008	8.126.253	8.815.978	31.284.039
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	NE2	52,96%	10.950.494	11.692.873	12.830.023	13.918.986	49.392.375
2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	NE1	4,57%	442.328	472.315	518.249	562.236	1.995.128

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	NE2	52,96%	3.727.630	3.950.682	4.292.352	4.619.543	16.590.207
2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	NE1	0,00%	31.719	32.888	34.448	35.973	135.028
2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	NE2	39,00%	2.468.785.817	2.636.154.929	2.892.524.952	3.138.031.445	11.135.497.142
2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	NE2	52,96%	6.504.014	6.944.945	7.620.350	8.267.138	29.336.447
2848	Transporte Escolar - Educação Especial	NE2	39,00%	12.864.100	13.736.210	15.072.078	16.351.338	58.023.727
2849	Transporte Escolar - Educação Infantil	NE2	39,00%	105.471.639	112.621.993	123.574.651	134.063.197	475.731.480
2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	NE2	39,00%	891.922.081	932.147.926	973.769.394	1.010.756.990	3.808.596.391
2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	NE1	1,07%	690.065	736.848	808.507	877.130	3.112.550
2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	NE1	0,77%	6.436	6.873	7.541	8.181	29.031
2888	Acompanhamento das Aprendizagens e Permanência Escolar	NE1	93,49%	72.184.676	77.078.371	84.574.358	91.752.707	325.590.113
3340	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	NE2	5,00%	112.700.650	111.982.243	99.260.665	51.892.801	375.836.358

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
3341	Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais	NE2	5,00%	1.100.050	971.935	1.054.845	1.134.563	4.261.393
3354	Provisão de Unidades Habitacionais	NE2	5,00%	57.172.062	65.119.353	65.012.630	64.891.222	252.195.266
3357	Urbanização de Favelas	NE2	5,00%	54.623.944	36.336.102	36.473.482	36.043.364	163.476.891
3358	Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social	NE2	5,00%	500.000	533.897	585.819	635.541	2.255.258
3661	Parceria Público Privada - Habitação	NE2	5,00%	3.553.871	3.794.727	4.163.703	4.517.075	16.029.376
4107	Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	NE1	0,02%	54.468	57.188	61.234	65.101	237.991
4303	Ações de Educação Integral	NE1	0,01%	10.291	10.989	12.057	13.081	46.418
4307	Manutenção e Operação da Rede FabLab	NE2	52,96%	2.233.108	2.384.499	2.616.396	2.838.466	10.072.469
4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	NE1	4,67%	42.336.882	39.331.681	42.673.932	45.874.558	170.217.053
4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	NE1	1,28%	179.240	188.664	207.012	224.582	799.498
4315	Manutenção e Operação do VAI TEC	NE2	52,96%	2.380.399	2.541.776	2.788.967	3.025.684	10.736.826
4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	NE1	0,48%	62.345	66.571	73.045	79.245	281.207
4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	NE1	1,19%	274.445	293.051	321.551	348.843	1.237.890
4326	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento Inclusivo	NE1	84,30%	15.665.200	16.727.208	18.353.954	19.911.768	70.658.131

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	NE1	1,50%	71.530	76.379	83.807	90.920	322.636
4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	E1	100,00%	10.000.000	10.677.941	11.716.386	12.710.829	45.105.156
4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	NE1	2,99%	182.849	195.245	214.232	232.416	824.741
4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	NE2	52,96%	320.027	340.083	370.804	400.223	1.431.137
4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	NE2	39,00%	136.639.157	141.927.558	149.049.778	156.003.524	583.620.017
4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	NE2	52,96%	1.508.136	1.610.379	1.766.991	1.916.966	6.802.473
4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	NE1	0,00%	11.194	11.953	13.116	14.229	50.492
4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	NE1	1,96%	11.624	12.412	13.619	14.775	52.431
4430	Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	NE2	52,96%	11.843.189	12.646.087	13.875.938	15.053.674	53.418.887
4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	NE1	0,57%	1.073.502	1.146.279	1.257.756	1.364.510	4.842.047
4440	Manutenção e Operação da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	NE2	52,96%	31.469.937	33.603.413	36.871.396	40.000.899	141.945.646
4503	Incentivo à Prática de Esportes	NE1	3,08%	3.276.036	3.475.701	3.795.717	4.102.173	14.649.627

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
4514	Programação da Virada Esportiva	NE1	0,67%	137.886	147.234	161.553	175.265	621.939
4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	NE1	0,92%	215.636	230.255	252.648	274.091	972.630
6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	NE2	20,37%	938.726	1.002.366	1.099.848	1.193.199	4.234.139
6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	NE1	0,11%	96.881	103.449	113.510	123.144	436.985
6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	NE1	0,38%	234.509	309.018	339.918	373.909	1.257.354
6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	E2	100,00%	35.808.616	38.226.786	41.930.852	45.477.962	161.444.216
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	0,64%	646.088	385.079	422.529	458.391	1.912.087
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	2,98%	18.625	27.378	28.747	30.173	104.923
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	11,09%	124.245	73.449	80.592	87.432	365.719
6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	NE1	4,92%	624.859	726.632	797.299	864.970	3.013.760
6381	Lei de Fomento ao Teatro	NE1	4,35%	875.144	934.474	1.025.353	1.112.381	3.947.351
6382	Lei de Fomento à Dança	NE1	1,87%	227.080	242.475	266.056	288.638	1.024.249
6383	Fomento ao Circo/Editais Xamego	NE1	3,72%	275.282	274.080	300.735	326.260	1.176.356
6384	Apoio à Cultura	NE1	5,46%	136.938	146.222	160.442	174.060	617.663
6385	Prêmio Zé Renato	NE1	6,87%	695.510	669.258	734.345	796.673	2.895.785
6386	Fomento à Música	NE1	5,51%	207.048	221.084	242.585	263.175	933.892

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	NE1	2,31%	318.516	340.109	373.185	404.860	1.436.670
6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	NE1	15,26%	634.650	677.676	743.581	806.693	2.862.600
6390	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	NE1	2,96%	910.516	972.244	1.066.796	1.157.341	4.106.896
6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	NE2	32,00%	2.593.280	2.769.089	3.038.387	3.296.274	11.697.029
6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	NE2	28,00%	4.642.400	4.957.127	5.439.215	5.900.875	20.939.618
6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	NE1	3,52%	246.611	263.330	288.939	313.464	1.112.344
6394	Mês do Hip Hop	NE1	0,79%	21.027	18.640	20.452	22.188	82.307
6398	Circuito Cultural de São Paulo	NE1	2,15%	216.239	230.898	253.353	274.857	975.347
6404	Fomento e Difusão do Forró	NE1	3,99%	106.221	113.422	124.452	135.015	479.110
6406	Programação da Virada Cultural	NE1	0,13%	72.724	77.654	85.206	92.438	328.023
6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	NE1	1,85%	25.969	27.730	30.427	33.009	117.135
6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	NE1	0,15%	8.812	9.410	10.325	11.201	39.749
6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	NE1	3,85%	234.704	250.616	274.989	298.329	1.058.637
6702	Políticas de Audiovisual	NE2	52,96%	16.647.595	71.787	64.391	55.468	16.839.241
6850	Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana	E2	100,00%	5.000	5.338	5.858	6.355	22.551
7111	Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana	E2	100,00%	1.000	1.067	1.171	1.271	4.509

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
	Demais ações	NE1 e NE2	Diversos	43.314	2.403	2.579	2.860	51.157
Total				13.575.850.670	14.309.400.142	15.675.207.749	16.814.499.492	60.374.958.053

APÊNDICE B - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa com Deficiência por Ação Orçamentária (2026 - 2029)

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	NE2	7,79%	42.767	45.765	50.194	54.436	193.161
1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	E1	100,00%	213.957.756	147.128.034	153.641.457	159.887.962	674.615.209
2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	NE2	5,00%	50.490	53.913	59.156	64.177	227.736
2015	Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural	NE2	7,79%	489.462	522.644	573.472	622.146	2.207.724
2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	NE1	0,05%	9.150	9.747	10.661	11.536	41.093
2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	NE2	7,79%	166.145	177.409	194.662	211.184	749.400
2044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	NE2	7,79%	296.020	316.088	346.828	376.266	1.335.203
2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	NE2	1,72%	7.941.971	8.430.509	9.184.274	9.906.097	35.462.851
2100	Administração da Unidade	NE1	0,00%	7.101	7.235	7.470	7.705	29.510
2100	Administração da Unidade	NE1	0,00%	20.283	20.878	21.561	22.246	84.969
2100	Administração da Unidade	NE1	0,02%	205.770	190.277	195.666	201.131	792.845
2100	Administração da Unidade	NE1	14,44%	2.193.559	2.293.405	2.432.177	2.566.999	9.486.140
2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	NE1	33,97%	210.448	224.715	246.569	267.497	949.230
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	NE1	2,52%	524.456	375.170	411.476	446.244	1.757.347
2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	NE2	7,79%	15.031.926	16.006.041	17.498.062	18.926.859	67.462.887

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2407	Política Municipal de Desenvolvimento Econômico	NE2	7,79%	75.092	80.183	87.980	95.448	338.703
2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE2	7,79%	582.875.943	601.496.747	678.164.736	733.285.841	2.595.823.267
2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	NE2	7,79%	15.170.736	15.963.383	17.145.402	18.273.361	66.552.883
2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	NE2	7,79%	50.544.505	53.504.881	57.981.252	62.263.997	224.294.635
2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	NE2	7,79%	613.256.631	662.033.073	719.635.409	775.037.502	2.769.962.614
2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	NE2	7,79%	1.246.400	1.269.325	1.295.503	1.319.523	5.130.752
2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	NE2	7,79%	27.269.685	28.831.247	30.940.622	33.026.468	120.068.022
2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	NE2	7,79%	4.044.958	4.282.637	4.641.842	4.985.438	17.954.874
2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	NE2	7,79%	8.069.022	8.339.388	8.735.162	9.111.300	34.254.872
2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	NE1	0,00%	2.592	2.741	2.967	3.183	11.482
2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	NE2	100,00%	547.661	582.282	635.315	686.101	2.451.359
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	NE2	7,79%	1.610.645	1.719.837	1.887.094	2.047.264	7.264.841

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	NE1	8,31%	584.812	619.805	673.408	724.740	2.602.766
2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	NE1	0,69%	5.888.307	6.105.302	6.394.930	6.678.112	25.066.650
2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	E2	100,00%	38.505.469	39.550.384	40.694.603	41.852.523	160.602.979
2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	NE1	0,03%	47.161	50.358	55.255	59.945	212.719
2861	Ações de Apoio à Educação Especial	NE1	7,00%	10.859.781	11.595.920	12.723.513	13.803.325	48.982.538
2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLB)	NE1	0,78%	6.523	6.965	7.643	8.292	29.423
2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	NE1	2,32%	2.806.211	2.887.812	2.981.434	3.075.365	11.750.823
2888	Acompanhamento das Aprendizagens e Permanência Escolar	NE2	7,79%	6.014.878	6.422.651	7.047.264	7.645.408	27.130.201
3340	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	NE2	5,00%	112.700.650	111.982.243	99.260.665	51.892.801	375.836.358
3341	Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais	NE2	5,00%	1.100.050	971.935	1.054.845	1.134.563	4.261.393
3354	Provisão de Unidades Habitacionais	NE2	5,00%	57.172.062	65.119.353	65.012.630	64.891.222	252.195.266
3357	Urbanização de Favelas	NE2	5,00%	54.623.944	36.336.102	36.473.482	36.043.364	163.476.891
3358	Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social	NE2	5,00%	500.000	533.897	585.819	635.541	2.255.258
3661	Parceria Público Privada - Habitação	NE2	5,00%	3.553.871	3.794.727	4.163.703	4.517.075	16.029.376

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
3704	Ações para Modernização do Sistema de Transportes	NE2	7,79%	1.096.368	1.140.223	1.185.832	1.233.265	4.655.688
4303	Ações de Educação Integral	NE1	1,21%	2.004.709	2.140.617	2.348.795	2.548.152	9.042.273
4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	E1	100,00%	2.652.901	2.832.752	3.108.241	3.372.057	11.965.951
4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	NE1	0,03%	99.910	103.777	108.985	114.069	426.740
4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	NE1	0,11%	526.439	545.679	571.548	596.811	2.240.477
4430	Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	NE2	7,79%	1.741.947	1.860.040	2.040.932	2.214.158	7.857.077
4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	NE1	0,02%	32.071	34.245	37.576	40.765	144.657
4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	NE2	7,79%	13.350.370	14.297.380	15.611.489	16.865.931	60.125.169
4503	Incentivo à Prática de Esportes	NE1	0,13%	136.165	144.464	157.765	170.503	608.897
4550	Bolsa Atleta	NE2	7,79%	917.676	547.347	600.577	651.552	2.717.152
4560	Manutenção de Modalidades Desportivas do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP)	NE2	7,79%	1.004.349	1.072.438	1.176.734	1.276.611	4.530.131
4570	Manutenção e Operação dos Pólos Regionais de Esporte	NE2	7,79%	1.199.851	1.281.194	1.405.792	1.525.110	5.411.947
4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	NE2	7,10%	441.976.684	449.309.695	482.174.216	534.948.741	1.908.409.336
4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	E1	100,00%	185.768.961	198.363.000	217.654.100	236.127.750	837.913.811

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	NE1	0,01%	2.974	3.176	3.485	3.781	13.415
5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	E1	100,00%	80.000.000	85.423.528	93.731.094	101.686.632	360.841.254
6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	E1	100,00%	89.013.726	95.048.331	104.291.924	113.143.825	401.497.806
6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	NE1	11,64%	7.133.041	9.399.376	10.339.283	11.373.179	38.244.879
6249	Ações de Desenvolvimento Social	NE2	7,79%	155.800	166.362	182.541	198.035	702.738
6353	Políticas de Promoção Cultural	NE2	7,79%	352.877	379.933	416.341	451.254	1.600.406
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	0,02%	20.597	12.276	13.470	14.613	60.957
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	0,43%	2.665	3.918	4.114	4.318	15.016
6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	NE2	7,79%	3.955.643	4.217.022	4.617.394	5.000.800	17.790.860
6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	NE2	7,79%	988.585	1.149.600	1.261.401	1.368.463	4.768.050
6364	Programa Jovem Monitor Cultural	NE2	5,00%	787.341	840.718	922.479	1.000.776	3.551.314
6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	NE1	0,39%	79.441	84.781	92.962	100.795	357.979
6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	NE1	0,93%	39.143	41.797	45.861	49.754	176.555
6375	Programa Vocacional	NE2	5,00%	179.485	191.653	210.292	228.140	809.570
6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	NE2	13,00%	273.000	152.694	167.544	181.765	775.004
6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	NE2	3,00%	243.120	259.602	284.849	309.026	1.096.597
6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	NE2	3,00%	497.400	531.121	582.773	632.237	2.243.530

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	NE1	0,26%	18.278	19.517	21.416	23.233	82.444
6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	NE2	7,79%	142.370	152.022	166.806	180.964	642.162
6411	Ações e Atividades Culturais do Arquivo Histórico Municipal	NE2	7,79%	67.471	72.045	79.051	85.761	304.328
6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	NE2	7,79%	109.060	116.454	127.779	138.624	491.917
6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	NE2	5,00%	297.866	318.060	348.992	378.613	1.343.530
6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	NE2	7,79%	475.190	507.405	556.751	604.006	2.143.352
6702	Políticas de Audiovisual	NE2	7,79%	2.448.599	10.559	9.471	8.158	2.476.787
6850	Manutenção e Operação da Casa Mãe Paulistana	E1	100,00%	5.000	5.338	5.858	6.355	22.551
7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	E1	100,00%	1.000	1.067	1.171	1.271	4.509
7111	Construção e Implantação da Casa Mãe Paulistana	E1	100,00%	1.000	1.067	1.171	1.271	4.509
	Demais ações	NE1 e NE2	Diversos	517	423	457	489	1.886
Total				2.680.024.484	2.712.667.706	2.929.825.471	3.105.531.797	11.428.049.459

APÊNDICE C - Valores Estimados para a Agenda de Pessoa Idosa por Ação Orçamentária (2026 - 2029)

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
1100	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	NE2	17,66%	96.953	103.749	113.789	123.407	437.899
1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	NE2	17,66%	37.784.763	25.982.564	27.132.834	28.235.967	119.136.128
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	NE2	17,66%	74.457.842	24.310.358	25.410.485	26.524.387	150.703.072
2015	Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural	NE2	17,66%	1.109.614	1.184.839	1.300.066	1.410.411	5.004.929
2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	NE2	16,00%	341.248	364.383	399.819	433.754	1.539.204
2044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	NE2	37,05%	1.407.981	1.503.433	1.649.644	1.789.660	6.350.718
2100	Administração da Unidade	NE1	0,00%	20.283	20.878	21.561	22.246	84.969
2100	Administração da Unidade	NE1	0,01%	5.218	5.420	5.686	5.946	22.270
2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	NE2	17,66%	41.523.614	44.338.667	48.650.669	52.779.952	187.292.902
2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	NE2	17,66%	34.077.512	36.285.838	39.668.263	42.907.359	152.938.971
2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE2	18,75%	1.402.933.083	1.447.751.783	1.632.285.145	1.764.956.982	6.247.926.993
2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	NE2	12,81%	24.944.196	26.247.492	28.191.005	30.045.630	109.428.323
2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	NE2	17,60%	114.195.544	120.883.942	130.997.437	140.673.472	506.750.395
2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	NE2	17,60%	1.385.534.878	1.495.735.826	1.625.877.176	1.751.047.501	6.258.195.380

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	NE2	17,60%	2.816.000	2.867.795	2.926.938	2.981.208	11.591.942
2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	NE2	17,60%	61.610.584	65.138.633	69.904.357	74.616.923	271.270.498
2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	NE2	17,60%	9.138.800	9.675.790	10.487.345	11.263.634	40.565.569
2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	NE2	17,60%	18.230.397	18.841.235	19.735.411	20.585.222	77.392.265
2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	NE1	21,27%	160.358.089	169.595.415	183.580.197	196.963.636	710.497.337
2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	NE2	17,66%	26.490	28.286	31.037	33.671	119.483
2611	Administração da Carteira Imobiliária	NE1	0,03%	51.362	12.367	11.093	9.556	84.379
2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	NE2	17,66%	64.117.336	68.339.386	74.806.567	80.999.705	288.262.993
2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	NE2	100,00%	3.000	3.737	2.587	3.737	13.061
2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	E1	100,00%	16.580.488	20.658.945	14.302.135	20.658.945	72.200.513
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	NE2	17,66%	3.651.347	3.898.887	4.278.060	4.641.165	16.469.459
2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	NE1	0,00%	31.851	33.025	34.591	36.123	135.590
2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	E1	100,00%	51.722.919	55.216.614	60.586.512	65.728.865	233.254.910

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
3340	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	NE2	5,00%	112.700.650	111.982.243	99.260.665	51.892.801	375.836.358
3341	Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais	NE2	5,00%	1.100.050	971.935	1.054.845	1.134.563	4.261.393
3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais	NE1	2,11%	593.252	602.506	634.654	676.524	2.506.936
3354	Provisão de Unidades Habitacionais	NE2	5,00%	57.172.062	65.119.353	65.012.630	64.891.222	252.195.266
3357	Urbanização de Favelas	NE2	5,00%	54.623.944	36.336.102	36.473.482	36.043.364	163.476.891
3358	Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social	NE2	5,00%	500.000	533.897	585.819	635.541	2.255.258
3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	NE2	17,66%	16.234.944	15.684.336	16.914.768	17.058.305	65.892.353
3661	Parceria Público Privada - Habitação	NE2	5,00%	3.553.871	3.794.727	4.163.703	4.517.075	16.029.376
3704	Ações para Modernização do Sistema de Transportes	NE2	17,66%	2.485.476	2.584.895	2.688.291	2.795.823	10.554.486
3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	NE2	17,66%	2.155.429	2.155.265	2.155.283	2.155.301	8.621.278
4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	NE2	17,66%	5.451.717	5.519.606	5.623.595	5.723.179	22.318.097
4307	Manutenção e Operação da Rede FabLab	NE2	17,66%	744.611	795.091	872.414	946.462	3.358.577
4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	NE1	4,37%	39.602.001	36.790.931	39.917.279	42.911.150	159.221.361
4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	NE1	1,78%	1.557.070	1.660.160	1.818.070	1.969.288	7.004.589
4319	Políticas, Programas e Ações Inclusivas	NE2	17,66%	2.196.265	2.344.842	2.572.839	2.791.174	9.905.120

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
4320	Políticas, Programas e Ações para Pessoa Idosa	E1	100,00%	3.000	3.203	3.514	3.813	13.530
4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	NE1	6,67%	6.400	3.986	4.374	4.745	19.506
4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	E1	100,00%	3.976.067	4.244.178	4.654.863	5.048.144	17.923.252
4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	NE2	17,66%	1.078.363	1.151.470	1.263.452	1.370.689	4.863.974
4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	NE2	17,66%	24.674.666	26.207.288	28.554.903	30.803.039	110.239.896
4420	Manutenção e Operação de Telecentros	NE2	17,66%	1.931.592	2.062.423	2.262.824	2.454.734	8.711.573
4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	NE2	17,66%	70.230.130	74.991.227	82.283.965	89.267.678	316.773.001
4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	NE1	0,08%	147.133	157.108	172.387	187.018	663.646
4440	Manutenção e Operação da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	NE2	17,66%	10.493.378	11.204.767	12.294.447	13.337.953	47.330.545
4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	NE2	17,66%	30.265.409	32.412.288	35.391.385	38.235.216	136.304.298
4503	Incentivo à Prática de Esportes	NE1	0,13%	141.171	149.775	163.566	176.771	631.284
4504	Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa	E2	100%	10.000.000	0	0	0	10.000.000
4514	Programação da Virada Esportiva	NE1	4,71%	963.156	1.028.453	1.128.471	1.224.252	4.344.332
4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	NE2	17,66%	4.128.908	7.609.099	7.923.541	8.251.775	27.913.323
4657	Ações de Educação de Trânsito	NE2	17,66%	3.583.239	6.603.494	6.876.380	7.161.235	24.224.349

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	NE2	17,66%	20.224.144	37.270.752	38.810.947	40.418.697	136.724.539
4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	NE2	21,30%	1.325.930.051	1.347.929.085	1.446.522.648	1.604.846.222	5.725.228.007
4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	NE2	17,66%	32.806.799	35.030.906	38.437.714	41.700.161	147.975.579
4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	NE1	2,59%	605.913	646.991	709.912	770.166	2.732.982
6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	E1	100,00%	92.146.349	98.393.327	107.962.226	117.125.649	415.627.551
6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	NE2	17,66%	31.556.096	33.695.039	36.971.397	40.108.920	142.331.452
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	0,20%	204.365	121.805	133.651	144.994	604.814
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	3,84%	42.991	25.415	27.887	30.253	126.546
6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	NE1	1,70%	215.469	250.563	274.931	298.266	1.039.228
6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	NE1	0,78%	33.033	35.272	38.703	41.987	148.995
6381	Lei de Fomento ao Teatro	NE1	0,85%	170.843	182.425	200.167	217.156	770.591
6384	Apoio à Cultura	NE1	3,64%	91.448	97.647	107.144	116.238	412.477
6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	NE2	8,00%	648.320	692.272	759.597	824.068	2.924.257
6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	NE2	9,00%	1.492.200	1.593.362	1.748.319	1.896.710	6.730.591
6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	NE1	0,24%	16.886	18.031	19.784	21.463	76.164

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	NE1	0,23%	3.246	3.466	3.803	4.126	14.642
6669	Educação Ambiental	NE2	17,66%	914.138	832.107	880.445	928.413	3.555.104
6702	Políticas de Audiovisual	NE2	17,66%	5.550.996	23.937	21.470	18.495	5.614.899
6841	Manutenção e Operação Semafórica	NE2	17,66%	16.941.662	25.628.322	27.035.798	28.469.638	98.075.420
	Demais ações	NE1 e NE2	Diversos	3.243	3.032	3.248	3.458	12.982
Total				5.498.663.540	5.676.207.690	6.165.786.609	6.631.132.978	23.971.790.817

APÊNDICE D - Valores Estimados para a Agenda de Igualdade Racial por Ação Orçamentária (2026 - 2029)

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	NE1	21,06%	1.221.225	1.312.999	1.392.829	1.477.513	5.404.566
2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	NE2	43,64%	440.677	470.552	516.314	560.136	1.987.678
2012	Fomento e Difusão da Capoeira	NE2	43,64%	1.313.477	1.169.530	1.283.268	1.392.187	5.158.462
2015	Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural	NE2	43,64%	2.741.990	2.927.880	3.212.621	3.485.296	12.367.787
2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	NE1	0,60%	12.847	13.718	15.052	16.330	57.947
2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente	NE2	9,64%	4.820	5.147	5.647	6.127	21.741
2044	Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	NE2	32,30%	1.227.400	1.310.610	1.438.069	1.560.127	5.536.206
2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	NE2	23,13%	2.568.111	2.738.093	2.998.141	3.246.256	11.550.600
2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	NE2	9,64%	44.511.975	47.250.064	51.474.649	55.520.220	198.756.908
2065	Fomento e Difusão do Samba	NE2	43,64%	3.353.210	3.114.553	3.417.448	3.707.507	13.592.718
2100	Administração da Unidade	NE1	0,01%	3.475	3.608	3.781	3.951	14.814
2100	Administração da Unidade	NE1	0,09%	7.236	7.487	7.800	8.110	30.633
2100	Administração da Unidade	NE1	0,24%	128.227	133.195	139.720	146.117	547.259
2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	NE1	0,07%	433.807	338.759	370.111	400.134	1.542.810

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	NE1	2,05%	29.950	31.980	35.090	38.069	135.089
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	NE1	0,55%	113.617	81.276	89.142	96.674	380.709
2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	NE2	0,15%	24.419	26.075	28.610	31.039	110.142
2404	Ações do Programa Agentes de Governo Aberto	NE2	43,64%	124.810	133.272	146.232	158.644	562.959
2409	Programa Mãos e Mentes Paulistanas	NE2	43,64%	1.857.540	1.983.470	2.176.366	2.361.087	8.378.463
2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	NE2	43,64%	4.738.201	5.059.423	5.551.459	6.022.646	21.371.729
2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	NE2	43,64%	36.208.788	23.743.447	26.013.515	28.187.392	114.153.142
2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE2	58,25%	4.358.370.813	4.497.605.191	5.070.879.018	5.483.039.134	19.409.894.156
2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	NE2	32,30%	62.903.051	66.189.637	71.090.693	75.767.596	275.950.976
2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	NE2	32,30%	209.574.776	221.849.506	240.410.070	258.167.793	930.002.145
2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	NE2	32,30%	2.542.771.396	2.745.015.180	2.983.854.135	3.213.570.129	11.485.210.840
2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	NE2	32,30%	5.168.000	5.263.056	5.371.597	5.471.195	21.273.848
2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	NE2	32,30%	113.069.425	119.544.197	128.290.383	136.939.012	497.843.017
2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	NE2	32,30%	16.771.775	17.757.274	19.246.662	20.671.328	74.447.038

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	NE2	32,30%	33.456.921	34.577.949	36.218.965	37.778.561	142.032.396
2635	Serviço de Moradia Transitória	NE2	43,64%	60.535.662	64.639.637	70.925.936	76.945.858	273.047.093
2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	NE2	0,15%	39.248	41.909	45.984	49.887	177.028
2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	NE1	0,60%	99.129	123.513	85.507	123.513	431.661
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	NE2	43,64%	9.022.922	9.634.622	10.571.604	11.468.881	40.698.029
2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	E2	100,00%	8.762.040	9.344.819	10.237.501	11.092.357	39.436.717
2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	NE1	0,08%	121.549	129.789	142.412	154.499	548.249
2861	Ações de Apoio à Educação Especial	NE1	0,00%	1.662	1.775	1.947	2.112	7.496
2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	NE1	4,00%	33.399	35.663	39.131	42.453	150.646
2890	Promoção da Educação em Direitos Humanos	E1	100,00%	5.480.892	5.852.464	6.421.625	6.966.668	24.721.649
2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa	NE2	7,71%	3.987.837	4.257.201	4.671.220	5.067.695	17.983.954
3340	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	NE2	43,64%	983.651.273	977.381.013	866.347.081	452.920.365	3.280.299.732
3341	Programa Pode Entrar - Melhorias Habitacionais	NE2	43,64%	9.601.236	8.483.052	9.206.685	9.902.468	37.193.441
3354	Provisão de Unidades Habitacionais	NE2	43,64%	498.997.755	568.361.710	567.430.232	566.370.583	2.201.160.280
3356	Regularização Fundiária	NE2	43,64%	35.045.073	47.959.858	51.848.388	55.617.891	190.471.210
3357	Urbanização de Favelas	NE2	43,64%	476.757.782	317.141.498	318.340.547	314.586.479	1.426.826.306

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
3358	Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social	NE2	43,64%	4.364.000	4.659.853	5.113.031	5.547.006	19.683.890
4303	Ações de Educação Integral	NE1	0,05%	74.325	79.363	87.081	94.473	335.242
4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	NE2	43,64%	395.352.981	367.289.626	398.500.450	428.388.734	1.589.531.791
4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	NE2	43,64%	38.138.099	40.663.135	44.530.894	48.234.760	171.566.889
4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	NE1	3,84%	539.307	567.663	622.869	675.736	2.405.576
4315	Manutenção e Operação do VAI TEC	NE2	43,64%	1.961.387	2.094.357	2.298.036	2.493.085	8.846.864
4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	NE2	43,64%	5.718.701	6.106.395	6.700.251	7.268.943	25.794.291
4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	E2	100,00%	267.847	286.005	313.819	340.455	1.208.126
4327	Políticas, Programas e Ações voltadas para Direitos Humanos	E1	100,00%	11.949	12.759	13.999	15.188	53.895
4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	NE2	9,64%	460.000	491.185	538.954	584.698	2.074.836
4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	NE1	2,30%	230.050	245.646	269.535	292.412	1.037.644
4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	NE2	7,71%	306.555	327.226	358.890	389.212	1.381.883
4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	E1	100,00%	17.541.854	18.731.020	20.552.543	22.296.879	79.122.296

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	NE2	43,64%	60.974.090	64.761.384	70.562.625	76.118.042	272.416.142
4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	NE2	43,64%	1.242.665	1.326.910	1.455.954	1.579.530	5.605.060
4430	Manutenção e Operação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	NE2	43,64%	9.758.479	10.420.046	11.433.411	12.403.835	44.015.771
4432	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	NE2	43,64%	82.859.383	88.476.760	97.081.258	105.321.145	373.738.547
4434	Bolsa-Trabalho	NE2	43,64%	3.563.659	3.805.254	4.175.321	4.529.706	16.073.941
4440	Manutenção e Operação da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	NE2	43,64%	25.930.408	27.688.336	30.381.069	32.959.698	116.959.511
4503	Incentivo à Prática de Esportes	NE1	0,11%	117.641	124.811	136.302	147.307	526.061
4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	NE1	23,28%	5.455.264	5.825.098	6.391.598	6.934.092	24.606.052
6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	NE2	0,15%	143.414	153.340	168.376	182.684	647.814
6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	NE2	3,40%	3.026.467	3.231.643	3.545.925	3.846.890	13.650.925
6154	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa	NE2	7,71%	7.104.484	7.586.126	8.323.888	9.030.388	32.044.884
6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	NE2	23,13%	8.282.533	8.841.856	9.698.606	10.519.053	37.342.047
6206	Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de	NE2	43,64%	77.978.937	83.264.525	91.360.801	99.114.002	351.718.265

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
	Convivência e Fortalecimento de Vínculos							
6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	NE2	43,64%	43.640	46.598	51.130	55.470	196.838
6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	NE2	43,64%	142.631.983	199.573.450	215.315.611	230.451.878	787.972.922
6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	NE2	43,64%	10.789.650	15.097.088	16.287.932	17.432.942	59.607.612
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	0,41%	414.952	247.319	271.371	294.404	1.228.045
6354	Programação de Atividades Culturais	NE1	3,43%	21.407	31.468	33.041	34.680	120.596
6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	NE1	1,39%	176.684	205.462	225.443	244.578	852.167
6364	Programa Jovem Monitor Cultural	NE2	56,00%	8.818.219	9.416.042	10.331.766	11.208.687	39.774.715
6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	NE1	2,67%	112.464	120.089	131.768	142.951	507.272
6373	Programa Aldeias	NE1	54,56%	654.697	699.081	767.068	832.173	2.953.019
6375	Programa Vocacional	NE2	56,00%	2.010.233	2.146.515	2.355.266	2.555.172	9.067.187
6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	NE2	43,64%	916.440	512.584	562.433	610.171	2.601.627
6381	Lei de Fomento ao Teatro	NE1	3,68%	740.254	790.439	867.310	940.924	3.338.927
6382	Lei de Fomento à Dança	NE1	6,88%	833.098	889.577	976.089	1.058.936	3.757.700
6384	Apoio à Cultura	E1	100,00%	2.509.800	2.679.949	2.940.578	3.190.163	11.320.490
6386	Fomento à Música	NE1	2,99%	112.276	119.888	131.547	142.712	506.424
6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	NE1	18,04%	2.482.414	2.650.707	2.908.492	3.155.354	11.196.966
6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	NE1	9,33%	387.842	414.135	454.410	492.979	1.749.367

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	NE2	54,00%	4.376.160	4.672.838	5.127.278	5.562.462	19.738.737
6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	NE2	65,00%	10.777.000	11.507.617	12.626.750	13.698.460	48.609.827
6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	NE1	3,30%	230.654	246.291	270.243	293.181	1.040.369
6394	Mês do Hip Hop	NE1	1,88%	49.930	44.262	48.566	52.688	195.446
6398	Circuito Cultural de São Paulo	NE1	0,74%	73.948	78.961	86.640	93.994	333.543
6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	NE1	1,67%	30.537	32.607	35.778	38.815	137.737
6406	Programação da Virada Cultural	NE1	2,34%	1.355.011	1.446.873	1.587.583	1.722.331	6.111.798
6413	Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	NE1	16,83%	235.666	251.642	276.115	299.551	1.062.974
6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	NE2	56,00%	3.336.102	3.562.270	3.908.706	4.240.462	15.047.539
6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	NE1	1,88%	114.433	122.191	134.074	145.454	516.152
6695	Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável	NE2	43,64%	1.178.280	1.258.160	1.380.518	1.497.691	5.314.650
6702	Políticas de Audiovisual	NE2	43,64%	13.717.184	59.151	53.056	45.704	13.875.095
6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	NE1	17,52%	2.423.915	2.584.052	2.829.344	3.064.242	10.901.553
	Demais ações	NE1 e NE2	Diversos	3.602	3.122	3.384	3.632	13.741
Total				10.498.252.371	10.821.616.400	11.669.587.969	12.034.052.810	45.023.509.548

APÊNDICE E - Valores Estimados para a Agenda de Primeira Infância por Ação Orçamentária (2026 - 2029)

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	NE2	9,00%	19.253.318	13.238.470	13.824.465	14.386.391	60.702.645
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	NE2	9,00%	37.945.673	12.389.197	12.949.851	13.517.525	76.802.245
1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	NE2	9,00%	7.747.368	7.748.088	7.737.132	7.737.141	30.969.729
1525	Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	NE2	12,00%	1.488.288	1.479.243	462.124	237.006	3.666.661
1526	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	NE2	12,00%	1.044.720	135.674	126.556	117.437	1.424.388
1535	Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE2	12,00%	90.216	84.562	78.863	73.164	326.806
1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE2	12,00%	86.490.216	35.252.733	36.598.332	37.985.689	196.326.971
1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	NE2	9,00%	5.193.676	9.496.652	9.590.752	7.475.175	31.756.256
1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	NE2	9,00%	1.341.267	1.705.969	1.740.068	1.776.180	6.563.484
1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	NE2	9,00%	18.649	20.122	21.310	22.571	82.652
1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	NE2	9,00%	325.383	447.820	447.820	447.820	1.668.843
1706	Construção e Implantação de Ecopontos	NE2	9,00%	951.969	682.073	748.406	811.928	3.194.376

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	NE2	9,00%	5.715.090	5.225.173	5.943.740	3.964.297	20.848.299
2007	Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	NE2	9,00%	90.882	97.043	106.481	115.519	409.925
2012	Fomento e Difusão da Capoeira	NE2	9,00%	270.882	241.195	264.652	287.115	1.063.844
2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	NE2	14,00%	2.482.227	2.644.068	2.891.970	3.129.368	11.147.633
2026	Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	NE2	14,00%	298.592	318.835	349.842	379.535	1.346.804
2033	Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente	NE2	9,00%	4.500	4.805	5.272	5.720	20.297
2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Imigrantes	NE2	9,00%	250.833	267.838	293.885	318.829	1.131.386
2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	NE2	9,00%	999.265	1.065.406	1.166.592	1.263.135	4.494.397
2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	NE2	40,00%	184.696.991	196.058.359	213.587.756	230.374.355	824.717.462
2100	Administração da Unidade	NE2	12,00%	317.335.581	325.801.522	335.064.311	344.439.494	1.322.640.908
2100	Administração da Unidade	NE2	15,00%	8.149.845	8.465.611	8.880.320	9.286.856	34.782.632
2100	Administração da Unidade	NE2	20,00%	35.493.423	36.575.983	37.843.369	39.110.311	149.023.086
2100	Administração da Unidade	NE2	57,00%	561.362.454	577.921.771	596.980.320	616.090.675	2.352.355.219
2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	NE2	9,00%	197.694	211.096	231.625	251.285	891.700
2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	NE2	20,00%	360.000	384.406	421.790	457.590	1.623.785

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2106	Manutenção e Operação do Programa de Estágios	NE2	57,00%	168.641.196	180.074.073	197.586.548	214.356.941	760.658.757
2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	NE2	57,00%	4.942.801	5.277.894	5.791.177	6.282.710	22.294.582
2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	NE2	9,00%	131.490	140.404	154.059	167.135	593.088
2157	Administração dos Conselhos Tutelares	NE2	40,00%	23.529.889	24.648.654	26.228.204	27.759.100	102.165.847
2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	NE2	9,00%	1.923.303	2.053.692	2.253.416	2.444.678	8.675.089
2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	NE2	12,00%	74.460.000	79.502.425	87.225.800	94.621.852	335.810.076
2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	NE2	57,00%	18.094.529	19.321.231	21.200.249	22.999.645	81.615.653
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	NE2	12,00%	41.976	41.667	41.976	42.210	167.829
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	NE2	57,00%	11.923.966	8.556.134	9.384.168	10.177.113	40.041.382
2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	NE2	9,00%	59.558.271	63.586.438	69.756.641	75.665.386	268.566.736
2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	NE2	9,00%	552.565	590.026	647.407	702.356	2.492.355
2389	Comunicação e Orientação na Valorização e Cuidado na Primeira Infância	E2	100,00%	1.000.000	1.067.794	1.171.638	1.271.082	4.510.514
2421	Comunicação Institucional	NE2	57,00%	57.000	60.864	66.783	72.452	257.099
2430	Publicidade de Utilidade Pública	NE2	57,00%	57.000	60.864	66.783	72.452	257.099

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2431	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População de Rua	NE2	9,00%	993.057	1.060.086	1.162.758	1.261.079	4.476.980
2434	Manutenção e Operação do Centro Cultural São Paulo	NE2	9,00%	1.770.838	1.880.062	2.047.367	2.207.582	7.905.849
2435	Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros	NE2	9,00%	4.049.205	4.315.916	4.724.454	5.115.680	18.205.254
2439	Programa Saúde na Escola	NE2	57,00%	8.719.541	9.310.675	10.216.152	11.083.260	39.329.627
2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	NE2	12,00%	868.497.279	895.469.806	1.010.946.810	1.093.340.587	3.868.254.483
2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	NE2	12,00%	23.369.554	24.590.577	26.411.403	28.148.952	102.520.487
2519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	NE2	12,00%	77.860.598	82.420.869	89.316.435	95.913.731	345.511.633
2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	NE2	12,00%	944.682.871	1.019.819.881	1.108.552.620	1.193.896.023	4.266.951.396
2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	NE2	12,00%	1.920.000	1.955.315	1.995.640	2.032.642	7.903.597
2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	NE2	12,00%	42.007.217	44.412.705	47.662.062	50.875.175	184.957.158
2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	NE2	12,00%	6.231.000	6.597.130	7.150.463	7.679.750	27.658.342
2524	Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	NE2	12,00%	12.429.816	12.846.297	13.455.962	14.035.379	52.767.453
2530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	NE2	12,00%	90.457.188	95.667.917	103.556.662	111.106.192	400.787.958

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2555	Vivência Prática de Gestão de Documentos	NE2	9,00%	215.939	230.578	253.002	274.476	973.994
2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	NE2	9,00%	13.500	14.415	15.817	17.160	60.892
2635	Serviço de Moradia Transitória	NE2	9,00%	12.484.350	13.330.715	14.627.147	15.868.644	56.310.856
2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	NE2	9,00%	4.977.090	5.263.717	5.637.970	6.003.436	21.882.213
2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	NE2	9,00%	32.675.879	34.827.547	38.123.392	41.279.578	146.906.395
2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	NE2	9,00%	700.567	743.999	808.328	870.172	3.123.067
2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	NE2	9,00%	40.510.368	43.250.800	47.448.498	51.468.320	182.677.985
2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	NE2	57,00%	7.976.558	8.517.322	9.345.644	10.138.866	35.978.391
2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	NE2	57,00%	125.267.832	129.025.865	132.896.644	136.883.541	524.073.883
2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	NE2	40,00%	3.698	3.948	4.332	4.700	16.679
2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	NE2	57,00%	763.774	815.514	894.769	970.665	3.444.722
2811	Fornecimento de Uniformes-Educação Infantil	E2	100,00%	137.113.744	146.409.246	160.647.766	174.282.936	618.453.692
2812	Fornecimento de Uniformes-Educação Fundamental	NE2	57,00%	144.330.407	154.115.157	169.103.087	183.455.912	651.004.563
2815	Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil	E2	100,00%	201.969.439	215.661.775	236.635.206	256.719.901	910.986.321

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	NE2	9,00%	771.300	822.857	901.831	977.459	3.473.447
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	NE2	12,00%	887.507	755.472	828.943	899.300	3.371.222
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	NE2	57,00%	134.394.301	142.324.337	154.471.284	166.103.510	597.293.431
2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	NE2	57,00%	5.511.502	5.885.149	6.457.488	7.005.575	24.859.714
2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	E2	100,00%	8.762.040	9.344.819	10.237.501	11.092.357	39.436.717
2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	NE2	57,00%	21.948.117	22.543.719	23.195.924	23.855.938	91.543.698
2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	E2	100,00%	6.330.220.043	6.759.371.612	7.416.730.646	8.046.234.474	28.552.556.775
2830	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - CEU	NE2	22,00%	2.439.800	2.605.204	2.858.564	3.101.188	11.004.756
2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	NE2	57,00%	84.468.270	90.194.717	98.966.288	107.366.171	380.995.446
2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	NE2	22,00%	4.602.666	4.914.698	5.392.660	5.850.369	20.760.394
2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	E2	100,00%	183.011.404	195.418.489	214.423.234	232.622.661	825.475.788

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2848	Transporte Escolar - Educação Especial	NE2	57,00%	18.801.378	20.076.000	22.028.421	23.898.110	84.803.908
2849	Transporte Escolar - Educação Infantil	E2	100,00%	270.440.099	288.774.342	316.858.080	343.751.786	1.219.824.307
2856	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	E2	100,00%	2.286.979.696	2.390.122.887	2.496.844.600	2.591.684.590	9.765.631.773
2858	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	E2	100,00%	2.787.677.106	2.913.401.839	3.043.488.555	3.159.092.235	11.903.659.735
2861	Ações de Apoio à Educação Especial	NE2	57,00%	88.392.733	94.384.511	103.562.506	112.351.589	398.691.339
2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	NE2	22,00%	14.218.945	15.182.542	16.659.045	18.072.981	64.133.513
2873	Leve-Leite	NE2	57,00%	93.819.208	100.179.596	109.922.212	119.251.991	423.173.006
2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	E2	100,00%	47.352.536	49.057.853	51.286.912	53.473.721	201.171.022
2877	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI)	E2	100,00%	306.480.435	320.302.756	334.604.639	347.314.240	1.308.702.070
2878	Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais - Educação Infantil	E2	100,00%	66.540.000	71.051.019	77.960.837	84.577.856	300.129.712
2880	Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)	NE2	14,00%	116.900	124.825	136.965	148.590	527.279
2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	NE2	57,00%	684.000	730.371	801.401	869.420	3.085.192
2885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	NE2	57,00%	11.585.401	12.370.823	13.573.904	14.726.005	52.256.132
2888	Acompanhamento das Aprendizagens e Permanência Escolar	NE2	57,00%	44.011.302	46.995.008	51.565.343	55.942.013	198.513.666

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
2890	Promoção da Educação em Direitos Humanos	NE2	57,00%	3.124.108	3.335.904	3.660.326	3.971.001	14.091.340
3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	NE2	57,00%	25.536.000	27.267.190	29.918.965	32.458.373	115.180.528
3020	Educação Paulistana Pode Mais - BID	NE2	9,00%	6.943.201	12.910.449	7.485.678	456.289	27.795.617
3340	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	NE2	9,00%	202.860.450	201.567.310	178.668.470	93.406.315	676.502.545
3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	NE2	9,00%	13.706.835	7.818.708	7.833.307	7.855.986	37.214.836
3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais	NE2	9,00%	3.886.252	4.017.333	4.294.962	4.608.211	16.806.758
3354	Provisão de Unidades Habitacionais	NE2	9,00%	94.003.450	106.955.997	106.115.193	105.273.536	412.348.175
3356	Regularização Fundiária	NE2	9,00%	7.227.354	9.890.770	10.692.713	11.470.108	39.280.946
3357	Urbanização de Favelas	NE2	9,00%	98.323.009	65.404.858	65.652.141	64.877.929	294.257.936
3358	Ampliação, Reforma e Requalificação do Parque Público de Locação Social	NE2	9,00%	900.000	961.015	1.054.475	1.143.975	4.059.464
3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	E2	100,00%	82.805.547	106.365.492	111.389.256	116.454.783	417.015.078
3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	E2	100,00%	135.000.000	148.897.345	161.971.063	174.558.120	620.426.528
3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	E2	100,00%	149.350.690	196.310.851	204.482.038	212.829.637	762.973.216
3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	E2	100,00%	142.980.000	167.310.442	179.242.192	190.876.031	680.408.665
3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	NE2	22,00%	40.981.600	69.667.846	64.949.444	45.122.852	220.721.742

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	NE2	22,00%	15.466.000	19.189.559	20.262.710	21.328.344	76.246.613
3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	NE2	9,00%	8.273.664	7.993.024	8.620.084	8.693.234	33.580.006
3660	Cooperação Técnica Internacional	NE2	57,00%	1.140.000	1.217.285	1.335.668	1.449.034	5.141.987
3661	Parceria Público Privada - Habitação	NE2	9,00%	6.396.247	6.829.850	7.494.054	8.130.113	28.850.265
3664	Urbanismo Social	NE2	9,00%	1.080.000	846.713	845.610	847.127	3.619.450
4107	Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	NE2	12,00%	43.332.972	45.496.454	48.716.016	51.791.793	189.337.235
4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	NE2	12,00%	245.520.646	252.875.410	262.586.330	271.961.263	1.032.943.649
4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	NE2	12,00%	2.184.000	2.224.171	2.270.040	2.312.130	8.990.342
4121	Servidores Comissionados no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM	NE2	12,00%	2.462.985	2.524.560	2.587.674	2.652.366	10.227.585
4303	Ações de Educação Integral	NE2	57,00%	94.102.925	100.482.547	110.254.626	119.612.618	424.452.716
4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	NE2	9,00%	2.778.338	2.812.936	2.865.932	2.916.682	11.373.889
4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	NE2	9,00%	81.534.758	75.747.173	82.183.869	88.347.814	327.813.614
4309	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias	NE2	9,00%	7.865.328	8.386.073	9.183.732	9.947.590	35.382.722
4314	Políticas, Programas e Ações para Pessoas Desaparecidas	NE2	9,00%	49.545	52.904	58.049	62.976	223.473

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	NE2	9,00%	2.068.715	2.208.962	2.423.787	2.629.508	9.330.972
4322	Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	NE2	9,00%	24.106	25.740	28.244	30.641	108.731
4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	NE2	9,00%	238.761	254.948	279.742	303.485	1.076.936
4324	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	NE2	9,00%	8.640	5.382	5.905	6.406	26.333
4327	Políticas, Programas e Ações voltadas para Direitos Humanos	NE2	9,00%	1.075	1.148	1.260	1.367	4.851
4328	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	NE2	40,00%	1.908.713	2.038.112	2.236.322	2.426.132	8.609.278
4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	NE2	9,00%	900.000	961.015	1.054.475	1.143.975	4.059.464
4332	Manutenção da Ouvidoria de Direitos Humanos	NE2	9,00%	549.562	586.819	643.888	698.539	2.478.809
4333	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	NE2	9,00%	54.382	57.790	63.011	68.010	243.194
4334	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	NE2	9,00%	1.578.767	1.685.792	1.849.729	2.006.719	7.121.007
4353	Administração de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais	NE2	9,00%	4.263.661	1.362.649	1.234.852	1.122.789	7.983.950
4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	E2	100,00%	350.356.812	363.916.815	382.178.917	400.009.037	1.496.461.581
4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	E2	100,00%	457.850.370	474.582.949	497.081.558	519.053.581	1.948.568.458

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	NE2	22,00%	121.755.572	127.320.532	135.327.232	143.065.176	527.468.512
4375	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus	NE2	57,00%	2.850.000	3.043.213	3.339.170	3.622.586	12.854.969
4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	NE2	9,00%	12.574.858	13.355.922	14.552.329	15.698.038	56.181.147
4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	NE2	9,00%	2.655.648	2.832.034	3.102.215	3.360.947	11.950.843
4426	Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional	NE2	9,00%	35.791.120	38.217.500	41.934.071	45.493.154	161.435.844
4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	NE2	9,00%	15.424.048	16.518.154	18.036.380	19.485.671	69.464.252
4503	Incentivo à Prática de Esportes	NE2	9,00%	9.557.516	10.140.020	11.073.636	11.967.691	42.738.864
4514	Programação da Virada Esportiva	NE2	9,00%	1.839.089	1.963.769	2.154.748	2.337.635	8.295.242
5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	NE2	9,00%	129.685.055	188.840.011	161.516.798	99.340.943	579.382.806
5087	Compensações Ambientais	NE2	9,00%	1.350.000	1.441.522	1.581.712	1.715.962	6.089.196
5407	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	NE2	9,00%	7.200.000	7.688.118	8.435.798	9.151.797	32.475.713
5409	Implantação de Estrutura Turística no Triângulo Histórico	NE2	9,00%	3.117.203	3.966.876	4.449.387	3.375.722	14.909.188
5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	NE2	9,00%	90.000	70.559	70.467	70.594	301.621
5959	Implantação de Equipamentos Culturais	NE2	9,00%	2.521.809	840.453	840.453	840.453	5.043.168
5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	NE2	9,00%	2.491.470	2.464.137	2.650.351	2.830.323	10.436.281
6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	NE2	9,00%	167.293.634	179.546.016	197.556.596	214.400.898	758.797.144
6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	NE2	9,00%	8.604.836	9.200.420	10.102.550	10.961.042	38.868.849

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	NE2	9,00%	291.508.520	310.821.731	340.063.854	368.205.184	1.310.599.289
6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	NE2	9,00%	414.746	442.864	485.933	527.177	1.870.720
6152	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	NE2	12,00%	10.681.647	11.405.800	12.515.031	13.577.259	48.179.737
6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	NE2	40,00%	24.517.004	32.306.633	35.537.189	39.090.799	131.451.625
6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	NE2	9,00%	804.137	858.652	942.158	1.022.124	3.627.071
6167	Benefícios Eventuais	NE2	25,00%	6.619.047	7.040.373	7.708.722	8.348.750	29.716.892
6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	NE2	9,00%	2.736.775	2.921.463	3.204.360	3.475.270	12.337.869
6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	NE2	9,00%	9.000	9.610	10.545	11.440	40.595
6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	NE2	40,00%	130.735.090	182.927.086	197.356.197	211.229.952	722.248.324
6242	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social	NE2	9,00%	2.225.180	3.113.515	3.359.106	3.595.245	12.293.046
6249	Ações de Desenvolvimento Social	NE2	9,00%	180.000	192.203	210.895	228.795	811.893
6353	Políticas de Promoção Cultural	NE2	9,00%	407.688	438.947	481.010	521.347	1.848.992
6354	Programação de Atividades Culturais	NE2	9,00%	9.506.353	5.690.288	6.239.775	6.766.325	28.202.741
6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	NE2	14,00%	7.108.987	7.578.731	8.298.269	8.987.317	31.973.304

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	NE2	14,00%	1.776.662	2.066.034	2.266.959	2.459.370	8.569.024
6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	NE2	9,00%	1.105.484	1.180.430	1.295.228	1.405.162	4.986.305
6371	Escola Municipal de Educação Artística - EMIA	NE2	22,00%	4.497.240	4.799.569	5.262.667	5.706.140	20.265.616
6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	NE2	9,00%	379.800	405.548	444.988	482.757	1.713.094
6373	Programa Aldeias	NE2	9,00%	108.000	115.322	126.537	137.277	487.136
6374	Programa Piá	NE2	22,00%	1.138.505	1.215.689	1.333.917	1.447.134	5.135.246
6381	Lei de Fomento ao Teatro	NE2	9,00%	1.808.784	1.931.409	2.119.241	2.299.114	8.158.548
6382	Lei de Fomento à Dança	NE2	9,00%	1.090.584	1.164.519	1.277.770	1.386.223	4.919.096
6383	Fomento ao Circo/Edital Xamego	NE2	9,00%	665.892	662.985	727.461	789.205	2.845.543
6384	Apoio à Cultura	NE2	9,00%	225.882	241.195	264.652	287.115	1.018.844
6386	Fomento à Música	NE2	9,00%	338.292	361.226	396.356	429.997	1.525.871
6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	NE2	9,00%	1.238.472	1.322.433	1.451.042	1.574.201	5.586.147
6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	NE2	9,00%	374.292	399.667	438.535	475.756	1.688.250
6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	NE2	9,00%	1.492.200	1.593.362	1.748.319	1.896.710	6.730.591
6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	NE2	9,00%	630.000	672.710	738.132	800.782	2.841.625
6394	Mês do Hip Hop	NE2	9,00%	238.500	211.423	231.984	251.674	933.582
6404	Fomento e Difusão do Forró	NE2	9,00%	239.382	255.611	280.469	304.274	1.079.736
6406	Programação da Virada Cultural	NE2	9,00%	5.220.000	5.573.885	6.115.954	6.635.053	23.544.892
6410	Apoio às Ações Culturais	NE2	9,00%	225.000	240.254	263.619	285.994	1.014.866
6414	Conservação e Valorização de Acervos da Biblioteca Mário de Andrade	NE2	14,00%	87.150	93.058	102.108	110.775	393.091

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
6415	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos	E2	100,00%	607.000	648.151	711.184	771.547	2.737.882
6420	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância - PIAPI	E2	100,00%	5.957.325	6.361.196	6.979.832	7.572.253	26.870.606
6423	Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	NE2	9,00%	549.000	586.219	643.230	697.824	2.476.273
6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	NE2	9,00%	237.231	253.314	277.949	301.540	1.070.034
6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	NE2	9,00%	10.087.955	10.771.859	11.819.438	12.822.627	45.501.879
6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	NE2	9,00%	445.916	476.146	522.452	566.796	2.011.309
6553	Alimentação Escolar	NE2	57,00%	574.290.780	603.846.542	645.383.958	685.716.157	2.509.237.437
6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	NE2	9,00%	1.773.857	1.894.053	2.078.165	2.254.475	8.000.550
6655	Promoção da Arborização Urbana	NE2	9,00%	1.800.000	1.887.817	1.978.474	2.070.080	7.736.371
6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	NE2	9,00%	164.700	230.139	230.139	230.139	855.117
6669	Educação Ambiental	NE2	9,00%	465.869	424.064	448.698	473.144	1.811.774
6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	NE2	9,00%	24.300	25.947	28.471	30.887	109.605
6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	NE2	9,00%	1.505.790	1.607.874	1.764.242	1.913.984	6.791.889
6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	NE2	9,00%	1.245.149	1.327.411	1.453.416	1.574.081	5.600.057
7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	NE2	9,00%	333.090	465.405	465.414	465.423	1.729.332
7208	Parceria Público-Privada (PPP) - CEU	NE2	57,00%	122.337.773	130.631.552	143.335.667	155.501.451	551.806.444
7210	Parceria Público-Privada (PPP) - DRE São Mateus	NE2	57,00%	1.710.570	1.826.537	2.004.170	2.174.276	7.715.552

Código	Projeto Atividade	Grupo	Fator	2026	2027	2028	2029	Total
	Demais ações	NE1 e NE2	Diversos	1.800	1.813	1.972	2.125	7.709
Total				21.348.914.710	22.596.456.958	24.193.236.674	25.558.421.245	93.697.029.586